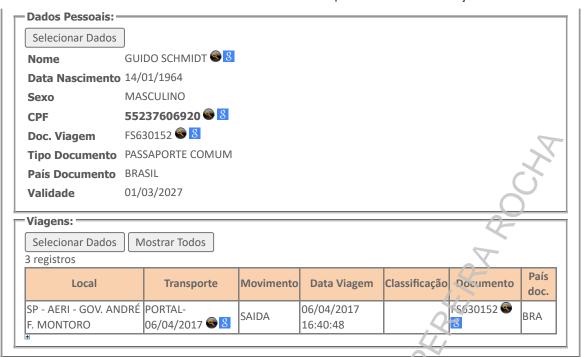


Origem: STI2old Ocultar a

Geral: ***Anos_Anteriores = 2005 a 2020***

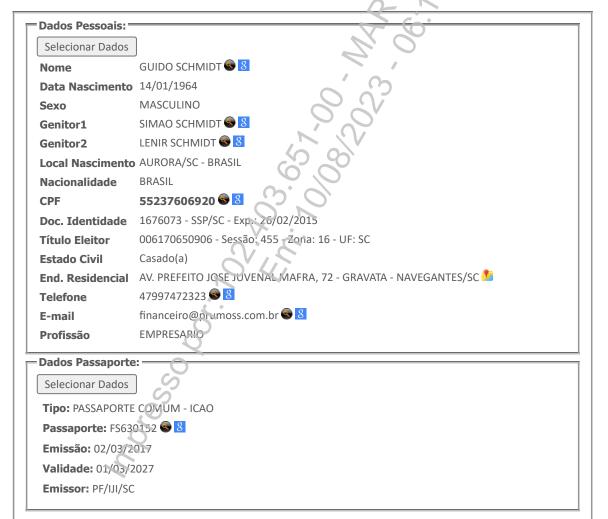




SINPA2 - FS630152 - GUIDO SCHMIDT - 14/01/1964

Origem: SINPA2

Ocultar as informações...



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Data de Nascimento: 14/01/1964 Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT 1.202.694.248-	Código Emp. 1 44.144.020/0081-96	Origem do Vínculo DOBRA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA.	Matrícula do Tr _i balha do:	Tipo Filiado Empregado	Dt. Início 10/04/1980	Dt. Fim 31/05/1980	Últ.
India	adoros:							

Indicadores:

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	0	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.202.694.248-1	82.636.986/0002-36	TEKA TECELAGEM KUEHNRICH SA - I RECUPERACAO JUDICIAL	ĒΜ		Empregado	04/06/1987	04/04/1989	04/1989

Indicadores:

	Remunerações		<u></u>	<u> </u>				
Competência 06/1987	Remuneração 4.524,00	Indicadores	Con petência 07/1987	Remuneração 4.855,00	Indicadores	Competência 08/1987	Remuneração 5.105,00	Indicadores
09/1987	6.541,99		10/1987	6.760,00		11/1987	9.937,00	
12/1987	10.764,00	N	OrCIII					
01/1988	15.067,01		02/1988	20.619,00		03/1988	21.545,00	
04/1988	26.933,01	0,	05/1988	28.266,02		06/1988	36.163,01	
07/1988	53.867,98	0	08/1988	68.475,99		09/1988	94.011,94	
10/1988	118.115,01	~O '	11/1988	115.918,93		12/1988	198.256,05	
01/1989	213,00	55	02/1989	184,00		03/1989	192,99	
04/1989	373,99							

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20 **Nome:** GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964 Nome da Mãe: LENIR SCHMID

Seq. 3 1.	NIT .202.694.248-1 7	Código Em 76.604.180/000		I do Vínculo M ANTIQUES LTDA	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado Empregado	Dt. Início Dt. 01/03/1989 30/08	Fim Últ. 8/1989 08/1989
Indicad	lores: — Remunera	ıcões ———			20,0			
Competé 03/19 08/19	ência Remune ra 189 154,00	ção Indic)	adores Competêr 04/198	3	Indicadores	Competência 07/1989	a Remuneração 154,00	Indicadores
Seq. 4 1	NIT 1.112.199.475-4		Origem do Vínc EMPRESÁRIO / EMPRI			Filiado Vínculo ário / Empregad		
Indicad	lores: — Contribui	ções ———	VO, 2	10/0				
Compet 05/1989	_	Contribuição 8,66	Salário Contrib.	ndicadores Compe 06/198	•	Contribuição 8,66	Salário Contrib. 46,81	Indicadores
07/1989	9 01/08/1989	27,00	150,00	08/198	9 01/09/1989	34,77	193,16	
09/1989	9 01/10/1989	24,98	249,80	10/198	9 01/11/1989	33,96	339,60	
	9 01/12/1989	46,74	467,40	12/198	9 01/01/1990	66,10	661,00	
11/1989		404 40	1.014,90	02/199	0 01/03/1990	158,44	1.584,40	
	0 01/02/1990	101,49	1.01-1,00	02,.00			,	
11/1989 01/1990 03/1990		101,49 273,75	2.737,50	04/199		273,75	2.737,50	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq.	NIT	Ori	gem do Vínculo	_Ti	o Filiado Vínculo	Data In	ício Data Fim
4 1.112.	199.475-4	EMPRES	ÁRIO / EMPREGADOR	Emp	resário / Empregad	dor 01/05/1	989 31/08/1990
Indicadores:	Contribuições	3		20,0). N		
Compet. D	_	ontribuição Salário Co 500,00 5.000,0		Compet. Data Pgto 03/1990 01/09/199	,	Salário Contrib. 5.250,00	Indicadores
•		ódigo Emp. 04.180/0001-82	Origem do Vínculo RUSTIK CHARM ANTIQUES L'	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado Empregado	Dt. Início Dt. F 01/07/1989 30/08/	
Indicadores:	AEXT-VT, A	/RC-DEF	39900				
•		ódigo Emp. 46.705/0001-84 PROE	Origem do Vínculo CO TEXTIL E PROTECAO EC LTDA	Matrícula do Trabalhador OLOGICA	Tipo Filiado Empregado	Dt. Início Dt. F 11/09/1989 09/10/	
Indicadores:	AVRC-DEF Remuneraçõ e	es <u>or</u>					
Competência 09/1989 12/1989	Remuneração 391,00 2.147,00	Indicadores	Competência Remunera 10/1989 815,00		Competência 11/1989	Remuneração 1.517,00	Indicadores
01/1990	3.789,96	(8)	02/1990 5.916,9	0	03/1990	10.223,80	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Data de Nascimento: 14/01/1964 Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

•		go Emp. 05/0001-84 PROE	Origem do CO TEXTIL E PRO LTDA	TECAO ECOLOGICA	Trabalhador	Tipo Filiado Empregado	Dt. Início D 11/09/1989 09/	ot. Fim Últ. 10/1995 10/1995
Indicadores:	AVRC-DEF Remunerações				0,0			
Competência	Remuneração	Indicadores	•		dicadores	Competência		Indicadores
04/1990	10.223,80		05/1990	15.137,86		06/1990	20.057,65	
07/1990	25.073,57		08/1990	27.578,85		09/1990	30.341,50	
10/1990	39.390,60		11/1990	44.133,28		12/1990	49.422,56	
01/1991	55.880,57		02/1991	67.614,51		03/1991	63.173,70	
04/1991	69.482,40		05/1991	83.332,30		06/1991	114.491,60	
07/1991	125.917,30		08/1991	187.846,60		09/1991	174.413,40	
10/1991	223.066,20		11/1991	256.460,40		12/1991	256.460,40	
01/1992	351.698,30		02/1992	428.873,90		03/1992	610.538,11	
04/1992	732.457,50		05/1992	1.610.437,00		06/1992	1.286.528,00	
07/1992	1.725.805,00	Λ,	08/1992	2.277.460,00		09/1992	2.921.165,96	
10/1992	3.504.448,77		11/1992	5.236.960,60		12/1992	6.021.859,79	
01/1993	7.919.995,21	-0/,	02/1993	9.896.989,21		03/1993	12.669.987,3	
04/1993	15.832.992,7	0	05/1993	32.244.997,7		06/1993	33.536.984,4	
07/1993	36.007.956,6	cO ,	08/1993	50.939,97		09/1993	70.161,93	
10/1993	91.206,96	37	11/1993	120.385,95		12/1993	170.806,98	
01/1994	286.019,47		02/1994	346.790,26		03/1994	489,77	

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Data de Nascimento: 14/01/1964 Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

Seq.	N	IIT Cód	igo Emp.	Origem do	Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6 1	.202.6	94.248-1 79.846.	705/0001-84 PRC	DECO TEXTIL E PRO LTDA		CA OS	Empregado	11/09/1989	09/10/1995	10/1995
ndicad		AVRC-DEF Remunerações				20,19.				
Compet		Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	-	ão Indi	cadores
04/19	994	489,77		05/1994	539,58	- /	06/1994	700,58		
07/19	994	700,58		08/1994	743,57	3	09/1994	743,57		
10/19	994	743,57		11/1994	788 58		12/1994	788,58		
01/19	995	787,99		02/1995	1.147,82		03/1995	961,58		
04/19	995	920,99		05/1995	1.055,00		06/1995	1.055,00)	
07/19	995	1.055,00		08/1995	844,00		09/1995	1.055,00)	
10/19	995	1,00		VO.2, V	012					
Seq.	N	IIT Cód	igo Emp.	Origem do	Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7 1	.202.6	94.248-1 00.721.	948/0001-36	PHOTO HOBBY LA FOTOGRAFIO			Empregado	02/05/1996	05/09/1996	09/1996
Indicad		Remunerações	<u> </u>							
05/19		Remuneração 369,99	indicadores	Competência 06/1996	Remuneração 369,99	Indicadores	Competência 07/1996	Remuneraç 372,40	ão Indi	cadores
08/19	996	372,40		09/1996	178,69					

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4 **CPF:** 552.376.069-20 **Nome:** GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964 Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

Seq.		NIT	Cád	iao Emn	Origem do	Vínculo	Matrícula do	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8 8				igo Emp. 875/0001-37	W M COMERCIO DE CONSTRUC	MATERIAIS DE	Trabalhador	Tipo Filiado Empregado	02/05/1997	Dt. Filli	01/1998
Indic	adores		nerações				20,19.				
05/ 08/ 11/	etência 1997 1997 1997 1998	23 24 24	neração 33,33 -9,99 -9,99 4,99	Indicadores	Competência 06/1997 09/1997 12/1997	Remuneração 249,99 249,99 249,99	Indicadores	Competência 07/1997 10/1997	Remuneraç 249,99 249,99	,	cadores
Seq. 9	1.112. ⁻	NIT 199.47		igo Emp. 683.330 MA	Origem do LHASOFT S/A ENOB FALIL	RECIMENTO TEXTIL	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado Empregado	Dt. Início 25/02/1998	Dt. Fim 14/08/1998	Últ.
Indic	adores	: AVR	C-DEF		105:50.						
Seq. 10		NIT 694.248		igo Emp. 604/0001-32	Origem do ANNAMAR TE		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado Empregado	Dt. Início 01/10/1998	Dt. Fim 31/03/2000	Últ. 03/2000
Indic	adores	:	apre	550							

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4 **CPF:** 552.376.069-20 **Nome:** GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964 Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

Seq.		digo Emp.	Origem do Ví	NCUIO Tra	rícula do balhador Tipo Fil		t. Início	Dt. Fim	Últ.
10 1.	.202.694.248-1 80.662	2.604/0001-32	ANNAMAR TEXT	ILLIDA	Empreg	gado 01	/10/1998	31/03/2000	03/2000
Indicac				20	70:				
	— Remunerações				0.			~	
Compet 10/19		Indicadores	Competência Re 11/1998	emuneração Indica 200,00	-	etência F 1998	Remuneraç 217,75	ao indi	cadores
01/19			02/1999	200,00	03/	1999	200,00		
04/19	999 200,00		05/1999	101 80	08/	1999	203,60		
09/19	•		6	170					
02/20	203,60		03/2000	213.78					
Seq.	NIT	NB	Origen ao Vínculo	Espéc	ie ľ	Data Iníci	o Data	Fim S	ituação
11	1.202.694.248-1	1100425273	Penefício	31 - AUXILIO DOENCA I	PREVIDENCIARIO	16/05/1999	9 31/07/	/1999 2 -	CESSADO
			O. EU.						
Seq. 12	NIT 1.202.694.248-1	NB 1100429716	Origem do Vínculo Benefício	Espéci 31 - AUXILIO DOENCA I		Data Iníci 10/09/1999			ituação CESSADO
		707							

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 13 1.202.694.24	Código Emp. 48-1	Origem do Víncul AGRUPAMENTO DE CONTR COOPERATIVAS		Tipo Filiado Dt. Início Contribuinte 01/04/2003 28	Dt. Fim Últ. 8/02/2006
	EM-INDPEND unerações —————		20	0:,	
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
04/2003	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04	14.0	Não Cooperado	2.037,10
05/2003	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04	0'-3'	Não Cooperado	932,28
06/2003	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.205,82
07/2003	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04	100	Não Cooperado	1.142,46
08/2003	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04	0	Não Cooperado	1.319,64
09/2003	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04	70.	Não Cooperado	1.194,28
10/2003	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.508,5
11/2003	83.240.028/0002-04	83.240.023/0002-04		Não Cooperado	1.211,7
12/2003	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.245,10
01/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	589,73
02/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.220,73
03/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.356,73
04/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.329,8
05/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.165,7
06/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.330,10
07/2004	83.240.928/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.453,0

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 13 1.202.694.24	Código Emp. 18-1	Origem do Vínculo AGRUPAMENTO DE CONTRAT COOPERATIVAS	Matrícula do Trabalhador ANTES /	Tipo Filiado Dt. Início Contribuinte 01/04/2003 Individual	Dt. Fim Últ. 28/02/2006
	EM-INDPEND unerações —————		20,0	3	
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
08/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04	10.0	Não Cooperado	1.808,64
09/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04	\	Não Cooperado	1.940,91
10/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.539,46
11/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04	100	Não Cooperado	1.599,91
12/2004	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	2.312,19
01/2005	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04).	Não Cooperado	776,00
02/2005	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	2.184,91
03/2005	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.005,19
04/2005	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.238,55
05/2005	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.317,46
06/2005	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.630,10
07/2005	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.206,00
08/2005	83.240.028/0002-04	83.240.028/0002-04		Não Cooperado	1.328,64
09/2004	86.375.912/000 -63	86.375.912/0001-63		Não Cooperado	2.508,64
09/2005	82.695.701/0001-57	82.695.701/0001-57		Não Cooperado	300,00
10/2005	82.695.701/0001-57	82.695.701/0001-57		Não Cooperado	300,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 13 1.202.694.24	Código Emp. 48-1	Origem do Víno AGRUPAMENTO DE CON	TRATANTES /	Contribuinte 01/04/2003	Dt. Fim Últ. 28/02/2006
	EM-INDPEND unerações —————	COOPERATIVA	as PC	Individual	
Competência 11/2005 12/2005	Contrat./Cooperat. 82.695.701/0001-57 82.695.701/0001-57	Estabelecimento 82.695.701/0001-57 82.695.701/0001-57	Tomador	Forma Prestação Serviço Não Cooperado Não Cooperado	Remuneração 300,00 300,00
01/2006 02/2006	82.695.701/0001-57 82.695.701/0001-57	82.695.701/0001-57 82.695.701/0001-57 82.695.701/0001-57	00000	Não Cooperado Não Cooperado	300,00 300,00 300,00
Seq. NIT 14 1.202.694.24	Código Emp. 48-1	Origen do Vino AGRUPAMENTO DE CON COOPERATIVA	TRATANTES /	i ipo Filiado Dt. inicio	Dt. Fim Últ. 31/03/2009
	EM-INDPEND unerações	10, FU.			
Competência 08/2007	Contrat./Cooperat. 08.414.334/0001-13	* Estabelecimento 08.414.334/0001-13	Tomador	Forma Prestação Serviço Não Cooperado	Remuneração 400,00
09/2007 10/2007 11/2007	08.414.334/0001-13 08.414.334/0001-13 08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13 08.414.334/0001-13 08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13	Não Cooperado Não Cooperado	400,00 400,00
1 1/2007	06.414.334/0001-13	00.414.334/0001-13		Não Cooperado	400,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 14 1.202.694.2	Código Emp. 48-1	Origem do Vínculo AGRUPAMENTO DE CONTRA COOPERATIVAS			Ot. Fim Últ. /03/2009
	EM-INDPEND unerações —	999. 2	20	9	
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
12/2007	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13	10. 0	Não Cooperado	400,00
01/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13	7 -03	Não Cooperado	400,00
02/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	400,00
03/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13	100	Não Cooperado	415,00
04/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13	2/1	Não Cooperado	415,00
05/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13	0,	Não Cooperado	415,00
06/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	415,00
07/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	415,00
08/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	415,00
09/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	415,00
10/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	415,00
11/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	415,00
12/2008	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	415,00
01/2009	08.414.334/000 -13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	415,00
02/2009	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	465,00
03/2009	08.414.334/0001-13	08.414.334/0001-13		Não Cooperado	46,46

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 15 1.112.199.47	Código Emp. 75-4	Origem do Vínculo AGRUPAMENTO DE CONTRAT COOPERATIVAS			ot. Fim Últ. 12/2022
	EM-INDPEND		20	70:	
Competência	unerações ————— Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
09/2010	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	510,00
10/2010	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	1 -0	Não Cooperado	510,00
11/2010	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	2	Não Cooperado	510,00
12/2010	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	100	Não Cooperado	510,00
01/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	5/1	Não Cooperado	540,00
02/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	<i>J</i> '	Não Cooperado	540,00
03/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	545,00
04/2011	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20		Não Cooperado	545,00
05/2011	12.089.268/0001-20	12.089 268/0001-20		Não Cooperado	545,00
06/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	545,00
07/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	545,00
08/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	545,00
09/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	545,00
10/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	545,00
11/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	545,00
12/2011	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	545,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 15 1.112.199.47	Código Emp. 75-4	Origem do Víncu AGRUPAMENTO DE CONTR COOPERATIVAS	ATANTES /		Ot. Fim Últ. /12/2022
	EM-INDPEND unerações ————————————————————————————————————		20,	0	
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
01/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	10.0	Não Cooperado	622,00
02/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	0'-3'	Não Cooperado	622,00
03/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	20 20 3	Não Cooperado	622,00
04/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	100	Não Cooperado	622,00
05/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	01/	Não Cooperado	622,00
06/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	10.	Não Cooperado	622,00
07/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	622,00
08/2012	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20		Não Cooperado	622,00
09/2012	12.089.268/0001-20	12.089 268/0001-20		Não Cooperado	622,00
10/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	622,00
11/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	622,00
12/2012	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	622,00
01/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	678,00
02/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	678,00
03/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	678,00
04/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	678,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 15 1.112.199.47	Código Emp. 75-4	Origem do Víno AGRUPAMENTO DE CONT COOPERATIVA	TRATANTES /	Tipo Filiado Dt. Início Contribuinte 01/09/2010 3 Individual	Dt. Fim Últ. 1/12/2022
	EM-INDPEND unerações —————		200	3	
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
05/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	678,00
06/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12 089.263/0001-20	Não Cooperado	678,00
07/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	678,00
08/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	678,00
09/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	678,00
10/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
11/2013	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
12/2013	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
01/2014	12.089.268/0001-20	12.089 268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
02/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
03/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
04/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
05/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
06/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
07/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
08/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 15 1.112.199.47	Código Emp. 75-4	Origem do Víncu AGRUPAMENTO DE CONTR COOPERATIVAS	RATANTES /	Tipo Filiado Dt. Início Contribuinte 01/09/2010 3 Individual	Dt. Fim Últ. 1/12/2022
	EM-INDPEND unerações —————		ROM	0	
Competência 09/2014	Contrat./Cooperat. 12.089.268/0001-20	Estabelecimento 12.089.268/0001-20	Tomador 12.089.268/0001-20	Forma Prestação Serviço Não Cooperado	Remuneração 1.700,00
10/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12 089.263/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
11/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
12/2014	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
01/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
02/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
03/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
04/2015	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
05/2015	12.089.268/0001-20	12.089 268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
06/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
07/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
08/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
09/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
10/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
11/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
12/2015	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 15 1.112.199.47	Código Emp. 75-4	Origem do Vínd AGRUPAMENTO DE CONT COOPERATIVA	RATANTES /	Tipo Filiado Dt. Início Contribuinte 01/09/2010 3 Individual	Dt. Fim Últ. 1/12/2022
	EM-INDPEND unerações —————		20,0	9	
Competência 01/2016	Contrat./Cooperat. 12.089.268/0001-20	Estabelecimento 12.089.268/0001-20	Tornador 12.089.268/0001-20	Forma Prestação Serviço Não Cooperado	Remuneração 1.700,00
02/2016	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
03/2016	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
04/2016	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
05/2016	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
06/2016	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,00
07/2016	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
08/2016	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
09/2016	12.089.268/0001-20	12.089 268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
10/2016	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
11/2016	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
12/2016	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.700,0
01/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,0
02/2017	12.089.268/000 -20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,0
03/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,0
04/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 15 1.112.199.47	Código Emp. 75-4	Origem do Vínc AGRUPAMENTO DE CONT COOPERATIVA	RATANTES /	dor Tipo Fillado Dt. Inici	o Dt. Fim Últ. 10 31/12/2022
	EM-INDPEND unerações —————		RO	70.	
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviç	o Remuneração
05/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,00
06/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12 089.263/0001-20	Não Cooperado	2.000,00
07/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,00
08/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,00
09/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,00
10/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,00
11/2017	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,00
12/2017	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	2.000,00
01/2018	12.089.268/0001-20	12.089 268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,00
02/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,00
03/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,00
04/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,00
05/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,00
06/2018	12.089.268/000 -20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,00
07/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,00
08/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

Seq. NIT 15 1.112.199.4	Código Emp. 75-4	Origem do Vínd AGRUPAMENTO DE CONT COOPERATIVA	TRATANTES /	Tipo Filiado Dt. Início D Contribuinte 01/09/2010 31/ Individual	Ot. Fim Últ. /12/2022
	EM-INDPEND unerações —————		201	0	
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
09/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,00
10/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12 089.263/0001-20	Não Cooperado	3.000,00
11/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
12/2018	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
01/2019	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
02/2019	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001 20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
03/2019	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
04/2019	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
05/2019	12.089.268/0001-20	12.089 268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
06/2019	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
07/2019	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
08/2019	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	3.000,0
09/2019	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.000,0
10/2019	12.089.268/000 -20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.000,0
11/2019	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.000,0
12/2019	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.000,0

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 15 1.112.199.47	Código Emp. 75-4	Origem do Vínd AGRUPAMENTO DE CONT COOPERATIVA	TRATANTES /	Tipo Filiado Dt. Início Contribuinte 01/09/2010 3 Individual	Dt. Fim Últ. 31/12/2022
	EM-INDPEND unerações —————		200	3.	
Competência 01/2020	Contrat./Cooperat. 12.089.268/0001-20	Estabelecimento 12.089.268/0001-20	Tomador 12.089.268/0001-20	Forma Prestação Serviço Não Cooperado	Remuneração 1.050,00
02/2020	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
03/2020	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
04/2020	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
05/2020	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
06/2020	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
07/2020	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
08/2020	12.089.268/0001-20	12.089.263/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
09/2020	12.089.268/0001-20	12.089 268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
10/2020	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
11/2020	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
12/2020	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.050,00
01/2021	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.100,00
02/2021	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.100,00
03/2021	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.100,0
04/2021	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20	Não Cooperado	1.100,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Seq. NIT 15 1.112.199.47	Código Emp. 75-4	Origem do Vínculo AGRUPAMENTO DE CONTRATAN COOPERATIVAS	Matricula do Trabalhador TES /	Tipo Filiado Dt. Início Contribuinte 01/09/2010 : Individual	Dt. Fim Últ. 31/12/2022
	EM-INDPEND unerações —————		20,0) .	
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tornador	Forma Prestação Serviço	Remuneração
05/2021	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20 12.0	89.268/0001-20	Não Cooperado	1.100,00
06/2021	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20 12.0	89.263/0001-20	Não Cooperado	1.100,00
07/2021	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20 12.0	89.268/0001-20	Não Cooperado	1.100,00
08/2021	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20 12.0	89.268/0001-20	Não Cooperado	1.100,00
09/2021	12.089.268/0001-20	12.089.268/0001-20 12.0	89.268/0001-20	Não Cooperado	1.100,00
10/2021	12.089.268	12.089.268/0001 20		Não Cooperado	1.100,00
11/2021	12.089.268	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	1.100,00
12/2021	12.089.268	12.089.263/0001-20		Não Cooperado	1.100,00
01/2022	12.089.268	12.089 268/0001-20		Não Cooperado	1.212,00
02/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	1.212,00
03/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	1.212,00
04/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	1.212,00
05/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	1.212,00
06/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	1.212,00
07/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	1.212,00
08/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20		Não Cooperado	1.212,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20 **Nome**: GUIDO SCHMIDT

Data de Nascimento: 14/01/1964

Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínc	culo M	atrícula do abalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
15	1.112.199.475-4	1	AGRUPAMENTO DE CONT COOPERATIVA		05	Contribuinte Individual	01/09/2010	31/12/2022	
Indica	adores: IREM-	INDPEND) . 0				
	Remune	erações ————			73				
Con	npetência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	<i>(</i> 0. п	Forma Prestaç	ão Serviço	Rer	nuneração
0	9/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20	1/4.)	Não Coop			1.212,00
1	0/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20	0'00'		Não Coop	erado		1.212,00
1	1/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20	00 00		Não Coop	erado		1.212,00
1	2/2022	12.089.268	12.089.268/0001-20	100		Não Coop	erado		1.212,00
			<u> </u>	0/1					
Seq. 16	NIT 1.202.694.248-	NB 1 1978547800	Origem do Vínculo Benefício	Espé 42 - APOSENTADORI CONTRIB	A POR TEM	Data I	nício Dat	a Fim 99	Situação - INDEFERIDO
			10,514						
Seq. 17	NIT 1.202.694.248-	NB 1 1972162524	Origem do Vínculo Benefício	Espé 42 - APOSENTADORI CONTRIB	A POR TEM	Data I IPO DE	nício Dat	a Fim 99	Situação - INDEFERIDO
		- CO -							

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

14/01/2023 11:46:48

Identificação do Filiado

Nit: 1.112.199.475-4

CPF: 552.376.069-20

Nome: GUIDO SCHMIDT

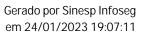
Data de Nascimento: 14/01/1964

Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

;	Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil							G				
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
2021	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
2020	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
2019						-	71, 0				1.000,00	1.000,00

- Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS	AVRC-DEF	Acerto confirmado pelo INSS
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		







GUIDO SCHMIDT

Nenhuma	arma	encon	trada.	

DPF - SINARM

Parâmetros Consultados Tipo de Consulta:Fonética, cpf:55237606920 Data 24/01/2023 19:06

SINESP - Procedimentos

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados Tipo de Consulta:Fonética, cpf:55237606920 Data

24/01/2023 19:06

Indice Nacional

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados Tipo de Consulta:Fonética, nome: GUIDO SCHMIDT, nomeMae: LENIR SCHMIDT *Data* 24/01/2023 19:07

CNJ - BNMP

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados
Tipo de Consulta:Fonética, idTipoDocumentoIdentificacao:357, numeroDocumentoIdentificacao:55237606920

Data 24/01/2023 19:06

CJF - Rol de Culpados

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados Tipo de Consulta:Fonética, cpf:55237606920 Data

24/01/2023 19:06

DEPEN - SIAPEN

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados Tipo de Consulta:Fonética, cpf:55237606920 Data

24/01/2023 19:06

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Let M' 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante aces o ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.





Relatório de Pesquisa Automática 2697/2023

Unidade Solicitante:

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Autoridade Requerente:

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Membro(a) do Ministério Público Federal CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Ementa:

No interesse de instrução do Processo/Procedimento: 1.16.000.000002/2023-88 - Pesquisa sobre Guido Schmidt, CPF 552.376.069-20

Solicitação da Pesquisa:

Cumprimentando-o, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Automática, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Radar em 24/01/2023, apresentamos o levantamento das pesquisas coligiadas a respeito de Guido Schmidt, CPF 552.376.069-20

Dados da Extração?

Data e Hora: 24/01/2023 - 16:53 Navegador: Google Chrome Lotação: DPI/SPPEA/PGR

Matrícula: 9877 IP: 10.235.5.131

Qualificação



Receita Federal - (Atualização: 03/10/2019)

CPF: 552.376.069-20

Situação: REGULAR

Nascimento: 14/01/1964

Endereço: RUA GERVASIO JOAO FELICIO 1450 CASA 88385000 SANTA LIDIA PENHA SC

TSE - Eleitores - GUIDO SCHMIDT

Nome: GUIDO SCHMIDT

Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

Data de Domicílio UF: 07/09/1989

Data de Nascimento: 14/01/1964

Município de Nascimento: RIO DO SUL

Endereço: RUA EURICO KROBEL, 640, FROX. CHOPERIA POMER NAVEGANTES SC CEP:

88375-000

Documento: 1.676.073-5 SSP/SC

Tipo de Documento: RG

CNH - Denatran - GUIDO SCHMIDT

Nome: GUIDO SCHMIDT

Data Nascimento: 14/01/1964

Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

Primeira habilitação: 13/03/1990

Nome: GUIDO SCHMIDT

Nome da Mãe: LENIR SCHMIDT

Telefone: (0047) 33334398

Nº Título Eleitor: 006170650906

Nome do Pai: SIMÃO SCHMIDT

Data Domicílio Município: 04/11/2009

Telefone: 84418408 / 33198805

E-mail:

Observação:

Sexo: MASCULINO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Nome do pai: SIMAO SCHMIDT

Validade CNH: 10/03/2025



Número Registro: 01110220681

Categoria Atual: AB

Localização

Carteira Identidade: 1676073 SSP SC

Endereço: JOSE ANACLETO CASA GRAVATA 88375000 SC

ENDEREÇOS

UF	Cidade	Bairro	Endereço	CEP	Fonte	Última Atualização	Atualizações
SC	PENHA	SANTA LIDIA	RUA GERVASIO JOAO FELICIO 1450, CASA	88385000	RFE - CPF	03/10/2019	03/10/2019
SC	NAVEGANTES		RUA EURICO KROBEL, 640, PRÓX. CHOPERIA POMER	88375000	TSE - Eleitores		
SC	INDAIAL	TAPAJOS	R MAL DEODORO DA FONSECA 1676, AP	89130000	CADSUS - CNS		

ENDEREÇOS COMERCIAIS

						<u> </u>			
					MAI OF	· ,		Mostrando 3 de 3 registros	s
ENDEREÇOS	COMERCIAIS			00	(3)				
					201				
UF	Cidade	Bairro	Endereço	CEP	CNPJ Empresa	Nome Empresa	Fonte	Última Atualização	Atualizações
SC	NAVEGANTES	GRAVATA	RUA ANDRE SCHUMACHER, 634	88372-584	37.015.519/0001-53	CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL SANTA PAULINA II	RFB - CNPJ	11/05/2020	11/05/2020
SC	INDAIAL	TAPAJOS	RUA MAL DEODORO DA FONSECA, SN	89080-001	81.319.840/0001-13	LOJA TAPAJOS MODAS	RFB - CNPJ	22/08/2019	22/08/2019
sc	NAVEGANTES	GRAVATA	AVENIDA PREFEITO JOSE JUVENAL MAFRA, 7271, SALA 02	88372-506	12.089.268/0001-20	PRUMOSS INCORPORADORA	RFB - CNPJ	22/08/2019	22/08/2019, 22/08/2019

Mostrando 3 de 3 registros

TELEFONES

Data e Hora: 24/01/2023 - 16:53 | Unidade do MPF: PGR Matrícula: 9877 | IP: 10.235.5.131 | Hash do arquivo: 06b20a569aa28a6c32403833a8c8f191



Telefones	Fonte	Última Atualização	Atualizações
47 33334398	RFB - CPF	03/10/2019	03/10/2019
84418408	TSE - Eleitor		
21 21050000	CADSUS - CNS		
33198805	TSE - Eleitor		

Credilink Telefones/Endereços

Ministério Público	PE	ESQUISA E	ANÁLISE					1. 24	rocesso/Procedimen .16.000.000002/2023 4 de Janeiro de 2023	3-88	ı
Telefones	Fonte		Última Atualização	o Atualizações				CH			
47 33334398	RFB - CPF		03/10/2019	03/10/2019				00,			
84418408	TSE - Eleitor							2			
21 21050000	CADSUS - CNS						28	> '			
33198805	TSE - Eleitor										
							L.P.V	ROCHAR	Mostrando 4 de 4	registros	
Credilink Tel	efones/Endereço	os				-05 ^Y	N. 1				
CPF	Nome	Telefone	Operadora	Whatsapp	Endereço	bairro	сер	Cidade	UF	Dt Instalacao	Dt Consulta
552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	47 733198805	OI	NÃO	R EURICO KROBEL, 640	GRAVATA	88375-000	NAVEGANTES	SC		14/01 /2023
552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	47 730657946	VIVO	NÃO	AV PREF JOSE JUVENAL MAFRA, 7271	NAO INFORMADO		NAO INFORMADO	SC		14/01 /2023
552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	47 984472323	OI	NÃO G	ANDRE SCHUMACHER, 634	GRAVATA	88375-000	NAVEGANTES	SC		14/01 /2023
				100 V	01				Mostrando 3 regis	stros	
Credilink Em	nails		10,	EW.							
CPF		N			Email			Dt Consult			

Credilink Emails

CPF	Nome	Email	Dt Consulta
552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	prumossconstrutora@hotmail.com	14/01/2023
552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	contato@prumoss.com.br	14/01/2023
552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	vendas@prumoss.com.br	14/01/2023
552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	vieweg@gmail.com	14/01/2023

Mostrando 4 registros

1.18.0. 24 do Jane.

1.18.0. 2

Bens

BENS IDENTIFICADOS

Ocorrências em órgãos de registros

AUTOMÓVEIS - DENATRAN (Consulta on-line)

Marca/Modelo	Ano	Placa	Cor	Renavam	Data Emissão CRV	Chassi	Cidad ə/'\/F	Possuidor	Procedência	Restrições
VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	2001 / 2002	ABY6736	BRANCA	00772886113	2019-09-03	9BWEC05X02P504895	NAVEGANTES	GUIDO SCHMIDT	NACIONAL	SEM RESTRICAO
GM/MONTANA CONQUEST	2009 / 2010	MGD4I76	PRATA	00165980435	2021-12-06	9BCYL80P0AC13£825	NAVEGANTES	GUIDO SCHMIDT	NACIONAL	SEM RESTRICAO
FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	2020 / 2020	RAE4A83	BRANCA	01227788808	2020-04-27	9882261LCLKD26275	NAVEGANTES	GUIDO SCHMIDT	NACIONAL	ALIENACAO FIDUCIARIA
JEEP/COMMANDER OVR TD380	2022 / 2022	RYF3G56	PRETA	01325931850	2022-10-27	988671173NKN22995	NAVEGANTES	GUIDO SCHMIDT	NACIONAL	REST.BEN. TRIBUTARIO ALIENACAO FIDUCIARIA

Mostrando 4 de 4 registros

Cafir - Cadastro de Imóveis Rurais

lmóvel	NIRF Cód. Incra	Endereço	Área (HA)	CPF Conjuge	Situação	Últ. Atualização	Atualizações
SITIO SCHMIDT	86414007	JOAO GERVASIO FELICIO	1.6		ATIVO	07/02/2020	07-FEB-20

Mostrando 1 de 1 registros

DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - AQUISIÇÕES

Data e Hora: 24/01/2023 - 16:53 | Unidade do MPF: PGR

Matrícula: 9877 | IP: 10.235.5.131 | Hash do arquivo: 06b20a569aa28a6c32403833a8c8f191

D.

CPF/CNPJ Alienantes	Nome Alienantes	CPF/CNPJ Adquirentes	Nome Adquirentes	Nº Livro	Folha	Matrícula	Dt Lavratura	Registro	CNPJ Cartório	Cartório
44542798968, 84669470949	DOMINGOS LOURENCO DO NASCIMENTO, LIDIA CALDEIRA DO NASCIMENTO	552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	97	002	26.155	21/12/2000	R-2	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
18003192900, 97604747949	ALTAIR ANGELO MONERETTO, EDEVIGES PATRICIO MONERETTO	552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	065	134	21945	16/04/2001	2.1	83.552.422/0001-05	INDAIAL 2 TABELIONATO DE NOTAS
05056748900, 65453379987	EGON DIETER STANGE, MARLI STANGE	552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	122	129	925	17/04/2007		83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
468.505.629-91	IVONE DEUTTNER SILVA	552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	131	117	585	07/07/2003		83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
18003192900, 97604747949	ALTAIR ANGELO MONERETTO, EDEVIGES PATRICIO MONERETTO	55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	2		21945	13/05/2016	1	83.552.430/0001-43	CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
29134366920, 60190108991	SERGIO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS	55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	200	133 Mr	9.550	03/03/2022	3	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
29134366920, 60190108991	SERGIO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS	55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT MARIA DAS DORES SCHMIDT	186	10.	9.561	03/03/2022	3	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
29134366920, 60190108991	SERGIO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS	552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	209	150	9550	27/12/2021	Registro de Imó	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
29134366920, 60190108991	SERGIO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS	552.376.069-20	GUIDO SCHMIDT	209	150	9561	27/12/2021	Registro de Imó	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Mostrando 9 de 9 registros

HISTÓRICO DE PROPRIEDADE

Bens que pertenceram ao pesquisado

DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - ALIENAÇÕES (VENDAS)

Data e Hora: 24/01/2023 - 16:53 | Unidade do MPF: PGR

Matrícula: 9877 | IP: 10.235.5.131 | Hash do arquivo: 06b20a569aa28a6c32403833a8c8f191

1

CPF/CNPJ Alienantes	Nome Alienantes	CPF/CNPJ Adquirentes	Nome Adquirentes	Nº Livro	Folha	Matrícula	Dt Lavratura	Registro	CNPJ Cartório	Cartório
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	046.042.329-03	GISELI APARECIDA SCHMIDT DE CAMPOS	126	136	925	26/10/2007	R.P.	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	01901859967, 05632267903	GERSON JOSE ROVATTI, EVILENE DA SILVA DE SOUZA ROVATTI	2		9.510	03/06/2011	1	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	46497951920, 51429527900	CARLOS JASPER, SALETE SOETTE JASPER	2		21945	25/10/2016	4	83.552.430/0001-43	CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	464.979.519-20	CARLOS JASPER	177	118/	21945	04/10/2016	21945	83.552.422/0001-05	INDAIAL 2 TABELIONATO DE NOTAS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	101.170.897-37	LYDIA PAUL COSTA	118	163	21113	28/11/2017		83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	101.170.897-37	LYDIA PAUL COSTA	118	163	21116	28/11/2017		83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
07381956004, 55237606920	ROBERT MAURICE VILLIERS GRANTHAM, GUIDO SCHMIDT	02362973921, 07381956004	ELIZABETH JANE GRANTHAM, ROBERT MAURICE VILLIERS GRANTHAM	118	186	20423	01/12/2017		83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	00814113915, 81413017991	WALDEMAR RAHN, ANITA RAHN	2		21.104	18/04/2018	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	00814113915, 81413017991	WALDEMAR RAHN, ANITA RAHN	2		21.126	18/04/2018	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	028.120.989-88	JOAO COELHO NETO	2		21.101	13/03/2019	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES



55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	028.120.989-88	JOAO COELHO NETO	2		21.130	13/03/2019	2	11.219.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	659.806.979-34	EVELINA GRACI BONET	143	100	21107	04/04/2019	OFICIO DE NAVEG	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	659.806.979-34	EVELINA GRACI BONET	143	100	21119	04/04/2019	OFÍCIO DE NAVEG	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	659.806.979-34	EVELINA GRACI BONET	2		21 107	13/05/2019	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	659.806.979-34	EVELINA GRACI BONET	2	Wy	21.119	13/05/2019	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	08641184902, 09170926948	ERICO DE ASSIS BRASIL MAGOGA, LUNA MARIA LOPES	155	80	21096	30/10/2019		83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	101.170.897-37	LYEIA PAUL COSTA			21.113	26/11/2019	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	101.170.897-37	LYDIA PAUL COSTA	2		21.116	26/11/2019	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	101.170.897-37	LYDIA PAUL COSTA	155	112	21116	01/11/2019		83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	08641184902, 09170926948	ERICO DE ASSIS BRASIL MAGOGA, LUNA MARIA LOPES	2		21.096	26/12/2019	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES



SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

Processo/Procedimento: 1.16.000.000002/2023-88 24 de Janeiro de 2023

55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	07084760903, 07106856967	FABIO ORESTES ODORIZZI, GIARA HONORATA BUSARELLO ODORIZZI	163	42	21103	18/03/2020	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	07084760903, 07106856967	FABIO ORESTES ODORIZZI, GIARA HONORATA BUSARELLO ODORIZZI	163	42	21122	18/03/2020	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	818.120.439-53	EDSON ANTUNES NOGUEIRA	163	46	21133	18/03/2020	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	67886850963, 77392116991, 80798420944, 80798470968, 94861226953	TANIA SILVA NEUMANN BARROSO, SILVANIA SILVA KAMMERS, MARLENE SILVA DE SOUZA, MARLI SILVA, MAURICIO DANIEL SILVA	164	98 MA	21110	08/05/2020	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	67886850963, 77392116991, 80798420944, 80798470968, 94861226953	TANIA SILVA NEUMANN BARROSO, SILVANIA SILVA KAMMERS, MARLENE SILVA DE SOUZA MARLI SILVA, MAURICIO DANIEL SILVA	1861	98	21114	08/05/2020	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	67886850963, 77392116981, 80798420944, 80796470968, 94861226953	TANIA SILVA NEUMANN BARROSO, SILVANIA SILVA KAMMERS, MARLENE SILVA DE SOUZA, MARLI SILVA, MAURICIO DANIEL SILVA	164	98	21123	08/05/2020	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	67886850963, 77392116991, 80798420944, 80798470968, 94861226953	TANIA SILVA NEUMANN BARROSO, SILVANIA SILVA KAMMERS, MARLENE SILVA DE SOUZA, MARLI SILVA, MAURICIO DANIEL SILVA	164	98	21129	08/05/2020	IRAP	83.824.789/0001-22	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	07084760903, 07106856967	FABIO ORESTES ODORIZZI, GIARA HONORATA BUSARELLO ODORIZZI	2		21.103	19/05/2020	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	07084760903, 07106856967	FABIO ORESTES ODORIZZI, GIARA HONORATA BUSARELLO ODORIZZI	2		21.122	19/05/2020	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	818.120.439-53	EDSON ANTUNES NOGUEIRA	200	0	21.098	17/06/2020	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	818.120.439-53	EDSON ANTUNES NOGUEIRA	3/08/		21.133	17/06/2020	2	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES
55237606920, 73609315920	GUIDO SCHMIDT, MARIA DAS DORES SCHMIDT	818.120.439-53	EDSON ANTUNES NOGUEIRA	2		21.863	17/06/2020	1	11.819.137/0001-99	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS E OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE NAVEGANTES

Mostrando 32 de 32 registros

Processo/Procedimento: 1.16.000.000002/2023-88 24 de Janeiro de 2023

Empresa(s)

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

55237606920 GUIDO SCHMIDT RESPONSAVEL 22/08/2 55237606920 SCHMIDT & SCHREIBER CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADMINISTRADOR 50,00 De 14/06/2010 até o momento 22/08/2 55237606920 SCHMIDT & SCHREIBER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA RESPONSAVEL 22/08/2 55237606920 CATATAU COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA SOCIO ADMINISTRADOR 99,00 De 22/03/2007 a 17/12/2007 10/11/2 55237606920 AG PISO CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA SOCIO ADMINISTRADOR 98,00 De 01/08/2007 a 03/03/2009 22/08/2	CPF/CNPJ	Razão Social	Qualificação	Participação (%)	País	Data da Sociedade	Data Carga
55237606920 SCHMIDT & SCHREIBER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SOCIO ADMINISTRADOR 50,00 De 14/06/2010 até o momento 22/08/2 55237606920 SCHMIDT & SCHREIBER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA RESPONSAVEL 22/08/2 55237606920 CATATAU COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA SOCIO ADMINISTRADOR 99,00 De 22/03/2007 a 17/12/2007 10/11/2 55237606920 AG PISO CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA SOCIO ADMINISTRADOR 98,00 De 01/08/2007 a 03/03/2009 22/08/2 Mostrando 6 de 6 registros	55237606920	CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL SANTA PAULINA II	RESPONSAVEL				11/05/2020
SCHMIDT & SCHREIBER CONSTRUTORA E INCORPORADORA RESPONSAVEL S2/08/2	55237606920	GUIDO SCHMIDT	RESPONSAVEL		19 1		22/08/2019
10/11/2 155237606920 CATATAU COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA SOCIO ADMINISTRADOR 99,00 De 22/03/2007 a 17/12/2007 10/11/2 155237606920 AG PISO CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA SOCIO ADMINISTRADOR 98,00 De 01/08/2007 a 03/03/2009 22/08/2 Mostrando 6 de 6 registros	55237606920			50,00	70.1	De 14/06/2010 até o momento	22/08/2019
55237606920 AG PISO CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA SOCIO ADMINISTRADOR 98,00 De 01/08/2007 a 03/03/2009 22/08/2 Mostrando 6 de 6 registros	55237606920		RESPONSAVEL	MATOR) .		22/08/2019
ADMINISTRADOR 98,00 De 01/08/2007 à 03/03/2009 22/08/2 Mostrando 6 de 6 registros	55237606920	CATATAU COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA		99,00		De 22/03/2007 a 17/12/2007	10/11/2022
3.703.7010	55237606920	AG PISO CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	SOCIO ADMINISTRADOR	98,00		De 01/08/2007 a 03/03/2009	22/08/2019
		Imbresso bor. 405 K	.w.				

Processo/Procedimento: 1.16.000.000002/2023-88 24 de Janeiro de 2023

Recursos Públicos

Processo/Procedimento: 1.16.000.000002/2023-88 24 de Janeiro de 2023

Informações Complementares

Consulta Pública de Processos

	* Informações obrigatórias (Obs: C	Consultas por 'Número do Pr	ocesso', 'CPF' ou 'CNPJ' não exi	gem
	complementação de Comarca, Juíz	o, Tipo de Competência e O	rgão Julgador)	
	Clique aqui para realizar a consu	ılta pela Chave do Processo/	Recurso.	
* Tipo de Consulta:	Primeira Instância Segur	nda Instância		
•				
* Tipo do Número:	Número			
Tipo do Hamero	Único Número Antigo			
Número do Processo:		N. C.		
	A consulta de processos criminais o	—— ocorre apenas através do nú	ímero do processo. Não são apr	esentados processos
	criminais arquivados.	•	4	,
Tribunal:	TODOS			
Comarca:	TODOS ✔		Q-	
Juízo:	TODOS		// ~	
Nome da Parte:	GUIDO SCHMIDT			
Nome da Mãe:				
CPF/CNPJ:	55237606920		/	
Nome do Advogado:	and the second			
OAB:	N V AC V			
	OAB não utilizada na pesquisa qual	ndo consulta-se advogado p	pelo nome	
	The state of the s	() (0)		
		Q	Pesquisar	Voltar
0 registro(s) encontrado(s)		4.0.		
		2,0	Classe Process	sual
Processo	Partes	Distribuição	(Assunto Princip	al)
Nenhum registro encontrado		(2)		
	C		SEEU v	9.8.2 (release 9.8.2)
		,0,		
	6	0		
	6.0	30		
	00.0			
	60,0)		
	W			
	0: 8			
	0,11			
	£ *			
	0			
	Q			
	0			
	5			
	2			
	}			
Q.				
	10000 10000			
				_



*		;
25/01/2023 SISTE	EMA NACIONAL DE INFORMACOES CRIMINAIS	13:25:07
SICP144 * ·	* CONSULTA POR NOME DO INDICIADO * * (FONETICA)	DF/DF
NOME DO INDICIADO: GUID	DO SCHMIDT	\mathcal{V}
TIPO DE CONSULTA.: _	(DIGITE 'C' NO CASO DE CONSULTA	NOME COMPLETO
PAI: _	(PRIMEIRA LETRA DO PAI)	
MAE: _	(PRIMEIRA LETRA DA MAE)	
DATA DE NASCIMENTO:	(DDMMAAAA) OU ANO DE NASCEMENTO: 19	964 (AAAA)
MENS ==>: NAO FOI ENCO MENS ==>: TECLE ENTRA	ONTRADO NENHUM REGISTRO COM ESTE NOME. PARA NOVA CONSULTA.	
	SA	
*25/01/2023 SISTEM	A NACIONAL DE INFORMACOES COMINAIS	* 13:26:36
SICP144	Q	MPF/DF
* *	CONSULTA POR NOME TO INCITATION * *	
	200	
NOME DO INDICIADO: GUIDO	, (D	
TIPO DE CONSULTA.: C		NOME COMPLETO)
PAI: _	(PRIMETRA (T) A DO PAI)	
MAE: _	(PRIMEIRA LETRA DA MAE)	
DATA DE NASCIMENTO:	OU ANO DE NASCIMENTO:	(AAAA)
	\$5.0	
MENS ==>: NAO FOI ENCOMENS ==>: TECLE ENTRA F	NTRADO NENHUM REGISTRO COM ESTE NOME. PARA NOVA CONSULTA.	
MENS ==>: NAO FOI ENCOMMENS ==>: TECLE ENTRA F	N. C.	*
2		
5		
~		



Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE 2023.0001332-SR/PF/DF

No dia 12/01/2023, na presença de DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Policia Federal, pelos motivos que seguem, autua-se o presente Inquérito Policial por este Auto de Prisão em Flagrante.

Documento eletrônico assinado em 12/01/2023, às 10h17, por DHIFGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 05648ab7d933012287bfa1ceed8530e84df9df3d

INQUÉRITO 4.879 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ALEXANDRE DE MORAES
AUTOR(A/S)(ES)	:SOB SIGILO
Proc.(a/s)(es)	:SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:SOB SIGN O
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:Sob Sigilo
INVEST.(A/S)	:SOB SIGILO
ADV.(A/S)	:Sob Sigilo

DECISÃO

Trata-se de requerimento da UNIÃO, por meio da AGU, em face da prática de atos terroristas contra a Democracia e as Instituições Brasileiras.

Requer a Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 319 do Código de Processo Penal e no art. 283, também do CPP, a adoção das seguintes medidas:

1) Imediata desocupação de todos os prédios públicos federais em todo o território nacional, e dissolução dos atos antidemocráticos realizados nas imediações de quarteis e outras

unidades militares, valendo-se para tanto do uso de todas as forças de segurança pública, inclusive dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

- 2) Após a desocupação, seja mantida guarda de segurança do perímetro da Praça dos Três Poderes, em particular, e das residências oficiais dos agentes políticos da União para evitar a ocorrência de novos delitos enquanto necessário.
- 3) Prisão em flagrante de todos os envolvidos nos atos criminosos decorrentes de predios públicos federais em território nacional, inclusive do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e demais agentes públicos responsáveis por atos e omissões, avaliando, até mesmo, a adoção de outras medidas cautelares que impeçam a prática de novos atos criminosos.
- 4) Determinação imediata às plataformas de mídias e de redes sociais que identifiquem e removam os conteúdos que promovam incitação de atos de invasão e depredação de prédios públicos federais em todo o território nacional.
- 5) Determinação imediata às plataformas de mídias e de redes sociais para a interrupção de monetização de perfis e transmissão das mídias sociais que possam promover, de qualquer forma, os atos de invasão e depredação de prédios públicos em todos o território nacional.
- 6) As medidas referidas em 3 e 4 devem ser acempanhadas da determinação de guarda pelas plataformas de mídias e de redes sociais de todos os registros capazes de identificar materialidade e autoria dos ilícitos praticados, pelo prazo de cento e oitenta dias.
- 7) Determinação às empresas de telecomunicações, em particular as provedoras de serviço móvel pessoal que guardem pelo prazo de noventa dias os registros de conexão suficientes para a definição ou identificação de geolocalilzação dos usuários que estão nas imediações da Praça dos Três Poderes e do Quartel-General do Distrito Federal para apuração de responsabilidade nas datas dos eventos criminosos.
 - 8) Determinação às autoridades competentes para

apuração e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos atos ilícitos, inclusive agentes públicos, bem como a determinação da realização de perícia e outros necessários à coleta de provas, sendo, neste aspecto, neste aspecto, indispensável a determinação de apreensão de todos os veículos e demais bens utilizados para transporte e organização dos atos criminosos.

9) Determinação à Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTI) para que mantenha o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023".

O Senador RANDOLFE RODRIGUES, a seu turno, apresentou os seguintes requerimentos (eDoc. 525)

1. a prorrogação do inquérito dos atos antidemocráticos a partir dos

acontecimentos de hoje, uma vez demonstrado o ainda existente intento antidemocrático em parcela significativa de apoiadores terroris as do ex-Presidente da República;

- 2. o afastamento do Sr. Anderson Torres da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal ou o impedimento de sua posse, caso ainda não tenha sido efetuada –, ante a notória inaptidão para o exercício do cargo;
- 3. a inclusão do Governador do Distrito Federal, Sr. Ibaneis Rocha, e do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sr. Anderson Torres, como investigados no inquérito dos atos antidemocráticos;
- 4. a determinação da imediata dissolução dos acampamentos golpistas no Distrito Federal e em outras localidades;
- 5. a intimação da Procuradoria-Geral da República para apresentar pedido de intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 34, VII, e 36, III, da Constituição Federal; e
 - 6. a determinação de todas as medidas cautelares,

inclusive a prisão, contra os participantes e financiadores dos atos terroristas, bem como das autoridades públicas omissas responsáveis pelo dano à Democracia brasileira, com a competente intimação da Advocacia-Geral da União para que promova todas as ações de reparação pelos incontáveis danos ao patrimônio público na data de hoje.

O Diretor-Geral da Polícia Federal, DELEGADO FEDERAL ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, por meio do ofício 8/2023, requer providências em relação a 14 (quatorze) perfis que continuam estimulando a prática de atos violentos e artidemocráticos.

Da mesma maneira, a Assessoria de combate à desinformação do TSE encaminhou relatório apontando outros 3 (três) perfis que insistem na prática delituosa contra a Democracia e o Estado de Direito.

É o relato. DECIDO.

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, na ADPF 519, constatado em todo o território nacional um cenário de abuso e desvirtuamento ilícito e criminoso do exercício do direito de reunião e a confusão entre liberdade de expressão e agressão, com consequências desproporcionais e intoleráveis para o restante da sociedade, determinou a IMEDIATA DESOBSTRUÇÃO DE TODAS **PÚBLICAS** AS **VIAS** OUE. ILICITAMENTE, ESTEJAM COM SEU TRÂNSITO INTERROMPIDO, com o resguardo da ordem no entorno e, principalmente, à segurança dos pedestres, motoristas, passageiros e dos próprios participantes do movimento ilegal que porventura venham a se posicionar em locais inapropriados nas rodovias do país; bem como, para impedir, inclusive nos acostamentos, a ocupação, a obstrução ou a imposição de dificuldade à passagem de veículos em quaisquer trechos das rodovias, conforme decisão de 31/10/22, proferidas nestes autos (doc. 2.769), referendada pelo Plenário dessa CORTE, em Sessão Virtual Extraordinária de 01.11.2022.

Após, a decisão foi complementada por novos pronunciamentos, proferidos em razão de situações concretas verificadas no Estado do Acre

(decisão de 6/11/2022, doc. 2.919), em Belo Horizonte/MG (Petição 87.922/2022, doc. 3.044, objeto do despacho de 11/11/2022), em diversas localidades do Estado do Mato Grosso (decisão de 7/12/2022, doc. 3.466) e em relação a atos nesta capital federal (decisão de 9/11/2022, doc. 3.070).

Recentemente, em decisão do dia 7 de janeiro de 2023, mantive a decisão da Prefeitura de Belo Horizonte em desobstruir e encerrar o ilegal e criminoso acampamento instalado em áreas do entorno de instalações militares daquele município. O que foi feito com absoluto sucesso pelo Prefeito Municipal, cioso de suas competências constitucionais.

Os desprezíveis ataques terroristas a Democracia e às Instituições Republicanas serão responsabilizados, assim como os financiadores, instigadores e os anteriores e atuais agentes públicos coniventes e criminosos, que continuam na ilícita conduta da prática de atos antidemocráticos.

O comportamento ilegal e criminoso dos investigados não se confunde com o direito de reunião ou livre manifestação de expressão e se reveste, efetivamente, de caráter terrorista, com a omissão, conivência e participação dolosa de autoridades públicas (atuais e anteriores), para propagar o descumprimento e desrespeito ao resultado das Eleições Gerais de 2022, com consequente rompimento do Estado Democrático de Direito e a instalação de um regime de exceção.

Na data de hoje, 8/1/2023, a escalada violenta dos atos criminosos resultou na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, circunstâncias que somente poderia ocorrer com a anuência, e até participação efetiva, das autoridades competentes pela segurança pública e inteligência, uma vez que a organização das supostas manifestações era fato notório e sabido, que foi divulgado pela mídia brasileira.

A omissão e conivência de diversas autoridades da área de segurança e inteligência ficaram demonstradas com (a) a ausência do

necessário policiamento, em especial do Comando de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal; (b) a autorização para mais de 100 (cem) ônibus ingressassem livremente em Brasília, sem qualquer acompanhamento policial, mesmo sendo fato notório que praticariam atos violentos e antidemocráticos; (c) a total inércia no encerramento do acampamento criminoso na frente do QG do Exército, nesse Distrito Federal, mesmo quando patente que o local estava infestado de terroristas, que inclusive tiveram suas prisões temporárias e preventivas decretadas.

O descaso e conivência do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública e, até então, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, ANDERSON TORRES - cuja responsabilidade está sendo apurada em petição em separado - com qualquer planejamento que garantisse a segurança e a ordem no Distrito Federal, tanto do patrimônio público -NACIONAL, PRESIDÊNCIA DA CONGRESSO REPÚBLICA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - so não foi mais acintoso do que a conduta dolosamente omissiva do Governador do DF, IBANEIS ROCHA, que não só deu declarações públicas defendendo uma falsa "livre manifestação política em Brasilia" – mesmo sabedor por todas as redes que ataques as Instituições e seus membros seriam realizados - como também ignorou todos os apelos das autoridades para a realização de um plano de segurança semelhante aos realizados nos últimos dois anos em 7 de setembro, em especial, com a proibição de ingresso na esplanada dos Ministérios pelos criminosos terroristas; tendo liberado o amplo acesso.

Absolutamente NADA justifica e existência de acampamentos cheios de terroristas, patrocinados por diversos financiadores e com a complacência de autoridades civis e militares em total subversão ao necessário respeito à Constituição Federal.

Absolutamente NADA justifica a omissão e conivência do Secretário de Segurança Pública e do Governador do Distrito Federal com criminosos que, previamente, anunciaram que praticariam atos violentos contra os Poderes constituídos.

Nos termos dos arts. 101, I, II e IV e 101-A, I, II e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, são crimes de responsabilidade os atos do Governador do Distrito Federal e os atos dos secretários de governo, dos dirigentes e servidores da administração pública direta e indireta, do Procurador-Geral, dos comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil que atentarem contra a Constituição Federal, esta Lei Orgânica e especialmente, contra:

I - a existência da União e do Distrito Federal;

II - o livre exercício do Poder Executivo e do Poder Legislativo ou de outras autoridades constituídas;

IV - a segurança interna do País e do Distrito Federal;

Conforme prevê o Código de Processo Penal, somente será possível a imposição das medidas cautelares previstas no art. 319, desde que observados os critérios constantes do art. 282, que são: "necessidade" (necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais) e "adequação" (adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado).

Na presente hipótese, verifico haver necessidade de se impor medida cautelar diversa da prisão – uma vez que não houve representação da FF ou requerimento da PGR pela prisão preventiva – consistente na suspensão do exercício da função pública do agente público que teria tido, ao menos pelos elementos de prova inicialmente coligidos e amplamente divulgados, envolvimento com os fatos descritos, ainda que por omissão dolosa.

Diversos e fortíssimos indícios apontam graves falhas na atuação dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal, pelos quais é o responsável direto o Governador do Distrito Federal, IBANEIS ROCHA, dentre os quais é possível listar, até o momento, os seguintes fatos principais:

- (a) os terroristas e criminosos foram escoltados por viaturas da Polícia Militar do Distrito Federal até os locais dos crimes (https://noticias.uol.com.br/politica/ultimasnoticias/2023/01/08/pm-escolta-terroristas-bolsonaristas.htm);
- (b) não foi apresentada, pela Polícia Militar do Distrito Federal, a resistência exigida para a gravidade da situação, havendo notícia, inclusive, de abandono dos postos por parte de alguns policiais (https://www.estadao.com.br/politica/policiais-do-df-abandonam-barreira-e-compram agua-de-coco-enquanto-manifestantes-invadem-stf/;
- (c) parte do efetivo deslocado para impedir a ocorrência de atos violentos não adotou as providências regulares próprias dos órgãos de segurança, tendo filmado, de forma jocosa e para entretenimento pessoal, os atos terroristas e criminosos (https://www.istoedinheiro.com.br/parados-policias-tiramfotos-enquanto-bolsonaristas-invadem-o-congresso-nacional/);
- (d) Anderson Gustavo Torres foi exonerado do cargo, no momento em que os atos terroristas ainda estavam ocorrendo (https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/01/5064600-ıbaneis-rocha-manda-exonerar-o-secretario-da-seguranca-inderson-torres.html).

As omissões verificadas, notadamente no que diz respeito à falta da devida preparação para os atos criminosos e terroristas anunciados, revelam a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o fumus commissi delicti e periculum libertatis, inequivocamente demonstrados os indícios de materialidade e autoria, ainda que por participação e omissão dolosa, dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos ierroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos arts. 163 (dano), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal.

Nos termos do art. 13 do Código Penal, a omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado.

O dever de agir incumbe a quem: (a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; (b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; e (c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.

Assim, é razoável que, ao menos nesse primeiro momento da investigação, onde a manutenção do agente público no respectivo cargo poderia dificultar a colheita de provas e obstruir a instrução criminal, direta ou indiretamente por meio da destruição de provas e de intimidação a outros servidores públicos, se determine a suspensão do exercício da função pública.

Os fatos narrados demonstram uma possível organização criminosa que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil.

Essa organização criminosa, ostensivamente, atenta contra a Democracia e o Estado de Direito, especificamente contra o Poder Judiciário e em especial contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pleiteando a cassação de seus membros e o próprio fechamento da Corte Máxima do País, com o retorno da Ditadura e o afastamento da fiel observância da Constituição Federal da República.

No caso dos atos ocorridos em 8/1/2023, há fortes indícios de que as condutas dos terroristas criminosos só puderam ocorrer mediante participação ou omissão dolosa – o que será apurado nestes autos – das autoridades públicas mencionadas.

En momento tão sensível da Democracia brasileira, em que atos antidemocráticos estão ocorrendo diuturnamente, com ocupação das imediações de prédios militares em todo o país, e em Brasília, não se pode alegar ignorância ou incompetência pela OMISSÃO DOLOSA e

CRIMINOSA.

A omissão das autoridades públicas, além de potencialmente criminosa, é estarrecedora, pois, neste caso, os atos de terrorismo se revelam como verdadeira "tragédia anunciada", pela absoluta publicidade da convocação das manifestações ilegais pelas redes sociais e aplicativos de troca de mensagens, tais como o WhatsApp e Telegram.

Ressalte-se, ainda, que no Distrito Federal, atos de depredação do patrimônio público, com tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal, já haviam ocorrido em 12/12/2022 — fatos investigados na Pet 10.776/DF, de minha relatoria — onde, da mesma forma , investigados, por meio de ataques à propriedade pública e privada, amplamente noticiados na imprensa e divulgados nas redes sociais, ameaçam o Presidente eleito e os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com objetivo de impedir a posse do Presidente da República eleito e o regular exercício dos poderes constitucionais, sem que houvesse uma atitude proporcional por parte do Governador do Distrito Federal.

A existência de uma organização criminosa, cujos atos têm ocorrido regularmente há meses, inclusive no Distrito Federal, é um forte indício da conivência e da aquiescência do Poder Público com os crimes cometidos, a revelar o grave comprometimento da ordem pública e a possibilidade de repetição de atos semelhantes caso as circunstâncias permaneçam as mesmas.

O afastamento do exercício do cargo se trata, portanto, de medida razoável, adequada e proporcional para garantia da ordem pública com a cessação da prática criminosa reiterada, havendo, neste caso, fortes indícios de que o investigado é, no mínimo, conivente com associação criminosa voltada a atos terroristas (HC 157.972 AgR/DF, Rel. Min. GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão Min. NUNES MARQUES, Segunda Turma, julgado em 8/4/2021; HC 191.068 AgR/RJ, Rel. Min. GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão Min. NUNES MARQUES, Segunda Turma, julgado em 8/4/2021; HC 169.087/SP, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Primeira Turma, julgado em 4/5/2020; HC 158.927/GO, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão Min. ALEXANDRE DE

MORAES, Primeira Turma, julgado em 26/3/2019; RHC 191949 AgR/SP, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 23/11/2020).

A organização, participação, financiamento e apoiamento a esses acompanhamentos terroristas configura crime passível de imediata prisão em flagrante, uma vez que a lei antiterrorista admite a punição, inclusive, de atos preparatórios.

A Democracia brasileira não irá mais suportar a ignóbil politica de apaziguamento, cujo fracasso foi amplamente demonstrado na tentativa de acordo do então primeiro-ministro inglês Neville Chamberlain com Adolf Hitler.

Os agentes públicos (atuais e anteriores) que continuarem a ser portar dolosamente dessa maneira, pactuando covardemente com a quebra da Democracia e a instalação de um estado de exceção, serão responsabilizados, pois como ensinava Winston Churchill, "um apaziguador é alguém que alimenta um crocodilo esperando ser o último a ser devorado".

Absolutamente TODOS serão responsabilizados civil, política e criminalmente pelos atos aterratórios à Democracia, ao Estado de Direito e às Instituições, inclusive pela dolosa conivência – por ação ou omissão – motivada pela ideologia, dinheiro, fraqueza, covardia, ignorância, má-fé ou mau-caratismo.

A Democracia brasileira não será abalada, muito menos destruída, por criminosos terroristas. A defesa da Democracia e das Instituições é inegociável, pois como ainda lembrado pelo grande primeiro-ministro inglês, "construir pode ser a tarefa lenta e difícil de anos. Destruir pode ser o ato impulsivo de um único dia".

Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2^a , 3^o , 5^o e 6^o (atos

terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado.

Diante do exposto, DEFIRO OS REQUERIMENTOS E REPRESENTAÇÕES, nos termos do art. 282 e 319 do CPP, e:

1) DETERMINO A IMPOSIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO, CONSISTENTE NA SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA (art. 319, VI, do Código de Processo Penal) AFASTANDO IBANEIS ROCHA DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias;

DETERMINO, ainda:

2) A DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Generais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de

Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime).

A operação deverá ser realizada pelas Polícias Militares dos Estados e DF, com apoio da Força Nacional e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal.

As autoridades municipais deverão prestar todo o apoio necessário para a retirada dos materiais existentes no local. O Comandante militar do QG deverá, igualmente, prestar todo o auxílio necessário para o efetivo cumprimento da medida. Ambos deverão ser intimados para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal.

O Ministro da Desesa deverá ser intimado para, sob sua responsabilidade, determinar todo o apoio necessário às Forças de Segurança.

No caso do Distrito Federal, após a desocupação, efetiva manutenção, por parte da Polícia Militar, da guarda de segurança do perímetro da Praça dos Três Poderes, em particular, e das residências oficiais dos agentes políticos da União para evitar a ocorrência de novos delitos;

- 3) A DESOCUPAÇÃO, em 24 (vinte e quatro) horas, de todas as vias públicas e prédios públicos estaduais e federais em todo o território nacional. Nos Estados e DF, as operações deverão ser realizadas pelas Polícias Militares, com apoio da Força Nacional, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal;
- 4) A APREENSÃO E BLOQUEIO de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os terroristas para o Distrito Federal. Os proprietários deverão ser identificados e ouvidos em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a relação e identificação de todos os passageiros, dos contratantes do transporte, inclusive apresentando

contratos escritos caso existam, meios de pagamento e quaisquer outras informações pertinentes. Entre os ônibus a serem apreendidos deverão estar aqueles que se encontram estacionados na Granja do Torto e imediações, como os já identificados pelas placas abaixo listadas:

- 1-NTQ8D39
- 2-DAJ3295
- 3-AWG4E63
- 4-IHP0B72
- 5-MJB1936
- 6-DLF2882
- 7-BUP8188
- 8-BDD9A05
- 9-MCZ4364
- 10-NWN9996
- 11-OSU0414
- 12-IXW9258
- 13-BXG0J75
- 14-LSN3551
- 15-CPG3C95
- 16-MXT1E56
- 17-CUYD267
- 18-AHS7D56
- 19-IJG1G07
- 20-NRB9690
- 21-EXV1125
- 22-CDL4A04
- 23-AJB2B98
- 24-CLJ2917
- 25-QXS8E29
- 26-AMF0368
- 27-AKW2608
- 28-HHK5B35
- 29-HET5198

30-CYB3674 31-CPJ2393 32-GAM5451 33-EWU1J04 34-HXU1G54 35-AUM3J92 36-LPE7H00 37-EFO0950 38-AUV5A87 39-OPQ7054 40-GXM9188 41-NFY5G79 42-FKC8G46 43-KRJ8346 44-EOF7H98 45-BTA8J15 46 - ATL0905 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto) 47 - DPE1B20 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto) 48-OLN2A37 49-CUA6910 50-GBK5061 51-BCQ2F70 52-BCG6736 53-BBT6825 54-PRT0128 55-BBN6956 56-BBN4963 57-BDI1A49 58-GBK5061 59-PBX0J19 60-OCR7H84 61-MBX0F89 62-AMG1292 63-LRR4456 64-CUA9F87 65-AUJ2884

67-DZW2219 68-BAG0381 69-QRD0J86 70-MQC0637 71-CVN9002

66-EFO3851

72-GGM7458

73-KZS5D91

74-MLX7429

75-BBS8249

76-ADQ7D83

77-BEF4D17

78-QGC5F98(Micro-ônibus)

79-HUX2A01

80-JAE5C39

81-AOT5582

82-BCI4100

83-QAO9497

84-AJO9G41

85-FGX6294

86-OVP2578

87 - AZZ1590

- 5) A PROIBIÇÃO IMEDIATA, até o dia 31 de janeiro, de ingresso de quaisquer ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal. A PRF e a Polícia Federal deverão providenciar o bloqueio, a imediata apreensão do ônibus e a oitiva de todos os passageiros, com base no artigo 5º da Lei antiterrorismo, que pune os atos preparatórios;
- 6) À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023;

- 7) À POLÍCIA FEDERAL que obtenha (a) todas as imagens das câmeras do Distrito Federal que possam auxiliar no reconhecimento facial dos terroristas que praticaram os atos do dia 8 de janeiro, (b) junto a todos os hotéis e hospedarias do Distrito Federal, a lista e identificação de hóspedes que chegaram ao Distrito Federal a partir da última quinta feira, bem como a filmagem do saguão (lobby) para a devida identificação de eventuais participantes dos atos terroristas;
- 8) AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, sob a coordenação do assessor da Presidência, Eduardo de Oliveira Tagliaferro, que utilize a consulta e acesso aos dados de identificação civil mantidos naquela CORTE, bem como de outros dados biográficos necessários à identificação e localização de pessoas envolvidas nos atos terroristas do dia 8 de janeiro. Os dados deverão manter o necessário sigilo.
- 9) A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO às empresas Facebook, Tik Tok e Twitter, para que, no prazo de 2 (duas) horas, procedam ao bloqueio dos canais/perfis/contas abaixo discriminados, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o fornecimento de seus dados cadastrais a esta SUPREMA CORTE e a integral preservação de seu conteúdo:

FACEBOOK

https://pt.br-facebook.com/alex.quelhas http://www.facebook.com/palhocataon http://www.facebook.com/ismael01marques

INSTAGRAM

@robson_stenpim@verdeamarelobsb@perpetuaaguiar@drjoapaulomatosvet@fabriziocisnerosoficial@juliana.barrosz

@moysezaramella@adestrador_kenedy@juliana_siqueiraoficial

TIK TOK

@patriota.guilherme
@fozcenteodomundo

TWITTER

https://twitter.com/camileferrao https://twitter.com/bernardokuster2 https://twitter.com/AugustoNPistola

Atribua-se a esta decisão força de ofício/mandado. Em face da excepcionalidade da situação, a presente decisão deverá ser publicizada.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Cumpra-se.

Brasília, 8 de janeiro de 2023

Ministro Alexandre de Moraes

Relator

Documento assinado digitalmente



Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

TERMO DE DEPOIMENTO N° 78031/2023 2023.0001332-SR/PF/DF

CONDUTOR (TESTEMUNHA) CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Condutor: CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, policial militar, matrícula 505579 e lotado(a) em PMDF.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: ()Sim ()Não - informar email

Ligação Telefônica: (X)Sim ()Não - (61) 99995-8483

WhatsApp: ()Sim ()Não - informar número Telegram: ()Sim ()Não - informar número

Em seguida o(a) depoente foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: Que é Policial Militar desde 1995; Que é comandante do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação do Comandante-Geral da Polícia Militar para cumprimento da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que a determinação foi repassada também para várias outras unidades policiais militares; Que sua responsabilidade era ir até o acampamento existente nos arredores do Quartel General do Exército, nesta capital, e conduzir as pessoas até ônibus que já estavam no local e que foram disponibilizados pelo Exército Brasileiro; Que reuniu os Policiais Militares sob seu comando às seis horas da manhã na área próxima à Igreja Rainha da Paz, dando início efetivo ao trabalho de recolhimento das pessoas acampadas por volta das 7h30; Que as pessoas foram então informadas para se deslocar para os ônibus através de megafones; Que tudo transcorreu com tranquilidade; Que foi dado o prazo de uma hora para que os presentes organizassem seus pertences e subissem nos ônibus; Que praticamente ficaram no local somente as barraças lá montadas; Que a Polícia Militar não entrou nas barraças, tarefa que foi feita por militares do Exército Brasileiro; Que todos os presentes obedeceram de forma serena e adentraram nos veículos carregando seus bens; Que não foi necessário o uso de uso de força, nem houve tentativa de fuga; Que os ônibus foram escoltados até a Superintendência de Polícia Federal do Distrito Federal e, em seguida, até a Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal, localizada em Sobradinho/DF, para a realização das medidas cabíveis; Que não contou o número de ônibus, mas foi informado que havia cerca de 40 veículos na primeira viagem; Que foram feitas três viagens. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 16h24, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 187f162d19138502ff475ea4cf754cf28de31d6c



Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

TERMO DE DEPOIMENTO N° 78033/2623 2023.0001332-SR/PF/DF

TESTEMUNHA HERMISON BERNARDES RANGEL

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Testemunha: HERMISON BERNARDES RANGEL, policial, matrícula 242543 e lotado(a) em PMDF.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: ()Sim ()Não - informar email

Ligação Telefônica: (X)Sim ()Não - (61) 99874-3476

WhatsApp: ()Sim ()Não - informar número Telegram: ()Sim ()Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU:

Que é Policial Militar desde 1999; Que é operador do grupo de intervenção tática do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação do comandante do BOPE para se apresentar às cinco horas da manhã no batalhão; Que às seis horas da manhã se reuniu com outros Policiais Militares na área próxima à Igreja Rainha da Paz; Que sua missão era realizar a segurança da guarnição durante a operação de retirada das pessoas que se encontravam acampadas próximas ao Quartel General do Exército, nesta capital; Que não teve acesso ao teor da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que os trabalhos se iniciaram por volta das 7h30; Que quem atuou efetivamente na situação foram os negociadores, uma vez que não houve ameaça à segurança dos policiais; Que todos os presentes obedeceram aos comandos propostos e embarcaram nos ônibus fornecidos sem maiores transtornos; Que em seguida os conduzidos foram encaminhados para a Polícia Federal. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 16h24, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: b641b53a5e5bf6a3cb35a943f8f3a80ec46c309b



Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

TERMO DE DEPOIMENTO N° 78034/2623 2023.0001332-SR/PF/DF

TESTEMUNHA JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Testemunha: **JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA**. policial militar, matrícula 868105 e lotado(a) em PMDF.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: ()Sim ()Não - informar email

Ligação Telefônica: (X)Sim ()Não - (61) 98261-3407

WhatsApp: ()Sim ()Não - informar número Telegram: ()Sim ()Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: Que é Policial Militar desde 1993; Que atualmente está na função de motorista do comandante do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação para se apresentar às cinco horas da manhã no batalhão; Que às seis horas chegou com o comandante na area próxima à Igreja Rainha da Paz; Que sua missão era acompanhar o comandante; Que presenciou à distância a retirada das pessoas que se encontravam acampadas próximas ao Quartel General do Exército, nesta capital; Que não teve acesso ao teor da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que os trabalhos se desenvolveram dentro da normalidade, sem a necessidade do uso de força; Que em seguida os conduzidos foram encaminhados para a Polícia Federal. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.



Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

TERMO DE DEPOIMENTO N° 78036/2623 2023.0001332-SR/PF/DF

TESTEMUNHA RONALDO PIRES DA ROCHA

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Policia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Testemunha: RONALDO PIRES DA ROCHA, policial multar, matrícula 747849 e lotado(a) em PMDF.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: ()Sim ()Não - informar email

Ligação Telefônica: (X)Sim ()Não - (61) 98403-5330

WhatsApp: ()Sim ()Não - informar número Telegram: ()Sim ()Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos. RESPONDEU:

Que é Policial Militar desde 2002; Que é negociador do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação do comandante do BOPE para se apresentar às cinco horas da manhã no batalhão: Que às seis horas da manhã se reuniu com outros Policiais Militares na área próxima à Igreja Rainha da Paz; Que sua missão era facilitar a saída das pessoas que se encontravam acampadas proximas ao Quartel General do Exército, nesta capital, sem a necessidade do uso de força; Que não teve acesso direto ao teor da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que os trabalhos efetivos se iniciaram por volta das 7h30; Que conversou com um grupo de pessoas para reforçar esse convencimento de saída pacífica do local; Que ninguém se alterou; Que, por fim, todos obedeceram aos comandos propostos e embarcaram nos ônibus fornecidos sem maiores transtornos. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 16h23, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: ee5981 bff8fa498a1 bf44e8af1 5499f4076dd200



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIMF ORGANIZADO - DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CFP: 70610-200 - Brasilia/DF

CERTIDÃO Nº 78061/2023

2023.0001332-SR/PF/DF

Brasilia/DF, 9 de janeiro de 2023.

CERTIFICO que, considerando o disposto no Art. 31 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 108-DG/PF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 da Polícia Federal, o qual define que os atos cartorários de investigação policial serão elaborados eletronicamente no sistema oficial de polícia judiciária - ePol, e orientação da Corregedoria-Geral da Polícia Federal, os envolvidos passam a firmar a ciência e anuência dos conteúdos das peças produzidas por meio da presente certidão. Registrase, ainda, que a data e horário de produção de cada documen o é auditável em sistema.

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Condutor (Testemunha): CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, policial mílitar, matrícula 505579 e lotado(a) em PMDF;

Testemunha 1: HERMISON BERNARDES RANGEL, policial, matrícula 242543 e lotado(a) em PMDF;

Testemunha 2: JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA, policial militar, matrícula 868105 e lotado(a) em PMDF;

Testemunha 3: RONALDO PIRES DA ROCHA, policial militar, matrícula 747849 e lotado(a) em PMDF.

do com o conteúdo	o e presencie	i a assinatura eletrônica do
-09/01/23	15:09	1.
Data	Hora	Assinatura
do com o conteúd	o e presencie	ei a assinatura eletrônica do
	1.0	
-09/01/2023	15:09	- (Lacy)
, Data	Hora ,	Assinatura
	- 09 / 01 / 23 Data do com o conteúdo	do com o conteúdo e presencie

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu Termo de Depoimento.

TESTEMUNHA 2

Data

Hora

Assinatura

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu Termo de Depoimento. EMUNHA 3 - 09/01/23 15:10
Hora

TESTEMUNHA 3

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 15h04, por CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura/informando o seguinte código verificador: b1bcdd2bd0093b3ed365dc1f896b7a4cti69699e

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 15h07, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, L (III, 4) (https://s.ce1799498) Escrivao de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 4efce17934888ab7478e826109f10c3fb41d32c1



Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE 2023.0001332-SR/PF/DF

DESPACHO FUNDAMENTADO

No dia 09/01/2022, na presença de DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Policia Federal, pelos motivos que seguem, autua-se o presente Inquérito Policial por este Auto de Prisão em Flagrante.

Visando dar cumprimento à decisão proferida por Vessa Excelência nos autos do INQ 4.879/DF, informo a Vessa Excelência que desde às 12 hrs do dia 09/01/2022 esta Polícia Judiciária encontra-se mobilizada para dar cumprimento ao item 2.

Conforme item citado, determinou-se "DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Generais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº. 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1°, III (perseguição), 286 (incitação ao crime)".

Nesse sentido, os procedimentos cartorários estão sendo realizados na Academia Nacional de Polícia. Conforme orientação da Direção-Geral deste órgão, procedeu-se a uma triagem inicial das pessoas idosas, enfermas, gestantes ou com filhos menores, sendo realizadas as oitivas e demais procedimentos cartorários nas pessoas que não se enquadravam na situação exposta.

Os procedimentos cartorários encerraram-se às 16 hrs do dia 11/01/2023. Autue-se o Auto de Prisão em Flagrante, juntando aos autos a Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro ALEXANDRE DE MORAES, os termos de depoimento do condutor e das testemunhas. As demais peças cartorárias (Termo de Qualificação e Interrogatório, cópia do documento de identificação ou identificação criminal, Nota de Culpa, outros documentos, Oficio ao IML e Oficio ao Presídio) serão juntados aos autos em momento posterior.

Documento eletronico assinado em 12/01/2023, às 10h14, por DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código verificador: 7b8a41813aa7ce57e86448dc91f6df01c7216659



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

Oficio nº 88876/2023 - DRCOR/SR/PF/DF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Ministro Relator ALEXANDRE DE MORAES Supremo Tribunal Federal Brasília/DF

Assunto: Comunica cumprimento de decisão

Referência: INQ 4.879/DF (Auto de Prisão em Flagrante nº 2023 0001332-SR/PF/DF)

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Visando dar cumprimento à decisão proferida por Vossa Excelência nos autos do INQ 4.879/DF, informo a Vossa Excelência que desde às 12 hrs do dia 09/01/2022 esta Polícia Judiciária encontra-se mobilizada para dar cumprimento ao item 2. Conforme item citado, determinou-se "DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Generais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em fiagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº. 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime)".

Nesse sentido, os procedimentos cartorários estão sendo realizados na Academia Nacional de Polícia. Conforme orientação da Direção-Geral deste órgão, procedeu-se a uma triagem inicial das pessoas idosas, enfermas, gestantes ou com filhos menores, sendo realizadas as oitivas e demais procedimentos cartorários nas pessoas que não se enquadravam na situação exposta.

Encaminho, portanto, os Termos de Depoimento do condutor e das testemunhas, bem como a listagem das pessoas que foram encaminhadas ao Complexo Penitenciário até este momento (3h30min do da 10/01/2022):

ORDEM	NOME	CPF
1	CLAUDIO DA SILVA	066.255.988-60
2	ZULENE SILVA DE CARVALHO	280.969.403-68
3	ROGERIO SOUZA LIMA	554.362.425-53
4	MARCOS VINICIUS DO AMRAL SANTOS	485.715.278-90
5	WILSON FERNANDO GOMES	494.252.001-06
6	FRANCISA ELISETE CAVALCANTE FARIAS	694.349.132-68
7	ROSELI APARECIDA DE ARAUJO	764.130.046-49
8	ARNALDO JOSE BACK	704.722.899-34
9	ABDIAS JOAQUIM DOS REIS	363.825.315-53

4.0	HOD A GID GOLGALIATION WALLED	404462010.50
10	HORACIR GOLÇALVES MULLER	494.163.919-72
11	IVONAIDE PINTO	721.321.246-04
12	JOSE ALVES COSTA	336.665.713-87
13	JOAO RAMAO MORAES DINIZ	344.957.970-34
14	MARISA DE FATIMA RENNER	673.668.800-00
15	ANA PAULA FAVERO DE OLIVEIRA	034 015.386-59
16	EDINILSON FELIZARDO DA SILVA	030 037.226-46
17	DOUGLAS AUGUSTO PEREIRA	092.133.916-09
18	KELSON DE SOUZA LIMA	604.707.243-74
19	ELIANA PASSOA DA COSTA	070.736.348-98
20	NILIA PAIVA DE MACEDO	291.772.356-49
21	ANTONIO SCHARF FILHO	472.152.759-49
22	CELINA DA SILVEIRA DOMINGUES	108.582.068-89
23	MARCIA FELIX SCHARF	570.646.529-00
24	ADRIANO MARINHO STEFANI	327.320.312-91
25	EZEQUIEL DA SILVA LIMA DE ANDRADE	939.613.082-68
26	FLAVIO BELTRAO SOLDANI	088.047.018-62
27	GUTEMBERG MOZART MIRANDA	670.409.936-00
28	THIAGO DE LIMA PINHEIRO	066.786.524-10
29	VICENTE CAVALINI FILHO	715.374.069-49
30	EDERSON PEREIRA DA SILVA	001.694.701-05
31	CLAUDIO ANTONIO MESQUITA PERALTA	404.215.460-34
32	JOAO PEDRO DOS SANTOS	557.925.709-06
33	JESILDO DE OLIVEIRA LACERDA	407.903.555-15
34	NALIZE APARECIDA RIBEIRO SII VA	127.008.818-18
35	RENATA MARIA DIAS PEREIRA	016.027.377-38
36	JULIO CEZAR BATISTA MENDES	904.765.061-15
37	VERA LUCIA MORAES FERNANDES	980.665.792-68
38	MICHELA BATISTA LACERDA	513.783.532-34
39	MARCOS LUIZ DE SOUZA	587.949.801-87
40	JOAO MARCIANO DE OLIVEIR A	943.614.876-34
41	JOSE LEONALDO DOS SANTOS SILVA	860.007.134-87
42	JOAO CARLOS DE BORBA	604.094.449-87
43	MARIO JOSE OTT	627.969.179-91
44	ROBSON RODPICUES BAIENSE	789.118.347-34
45	DIRCE GONCALVES DOS SANTOS	098.319.658-33
46	DAYWYDY DA SILVA FIRMINO	082.551.884-95
47	ROSANEIDE RODRIGUES SOUZA	512.593.545-04
48	LOURIVAL DA CONCEICAO	314.085.591-53
49	EZIO GUILHERME DA SILVA	501.624.116-34
50	CLOVIS PIEROTTI DE OLIVEIRA	673.645.009-87
51	JANE KEL PINHEIRO BORGES	530.317.091-87
52	CLOVIS MARTINS DO NASCIMENTO	764.756.976-72
53	TEREZINHA LOCATELI	985.578.157-00
54	RAY APARECIDO TRAVASSOS	425.690.218-06
55	ANTONIO PLANTES DA SILVEIRA	033.634.899-19
56	SANTA DA SILVA	027.495.007-37
57	GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	034.052.247-05
58	JOSE BATISTA DE FREITAS	075.655.598-14
59	EDSON FICHER SABINO	315.280.888-75
60	EDUARDO CAVANHOL	044.361.331-17
61	IZAIAS ROBERTO DA SILVA	123.413.168-40
62	SERGIO ALEXANDRE COELHO	498.041.621-72
63	MARIA GLEIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	489.132.354-04
64	CELIA REGINA PEREIRA	751.197.229-20
65	DITTER MARX	505.508.299-20
66	DEBORA CANDIDA GIMENEZ	592.428.921-49
67	CLAUDETE APARECIDA TRISTAO	120.454.808-01
68	EDENILSON CAETANO FERREIRA	833.450.867-00
69	MARCOS ROBERTO PAULO	188.102.578-04
70	MARIA GOMES DA SILVA	279.616.801-87

71	THIAGO QUEIROZ	037.507.786-39
72	ADEMIR DOMINGOS PINTO DA SILVA	584.703.100-97
73	AGENOR PISETTA	472.049.079-49
74	LAZARO ANTONIO DO PRADO	056 433.218-66
75	ANTONIO LUCILANE DE LIMA	330.102.183-20
76	JOSE FELISBERTO DA SILVA DE ASSIS CONCEICAO	442.852.725-04
77	CLEBSON DA SILVA NASCIMENTO	133.580.638-52
78	PAULO ROBERTO MENEGHIN	120.398.118-00
79	PAULO CICHOWSKI	770.623.960-87
80	GLEISSON CLOVES VOLFF	916.662.872-53
81	DAVI ALVES TORRES	836.482.591-72
82	ADILSON DE SOUZA LIMA	048.796.368-78
83	LUCIANO DOS SANTOS ROSSI	091.884.328-66
84	ANTONIO GENESIO FERNANDES DA SILVA	550.035.675-53
85	SILVIO DA ROCHA SILVEIRA	590.628.780-91
86	ARILSON LUIZ XAVIER	897.396.126-87
87	CARLOS IBRAIM GOMES	793.806.116-68
88	LUIZ ANSELMO DA SILVA	471.641.589-91
89	WANDERLEI DA SILVA	811.349.599-15
90	HELIO JOSE RIBEIRO	514.091.781-53
91	LUIS ANTONIO VEIGA	653.317.709-59
92	JOSE MACHADO DE SOUZA	841.912.446-04
93	LUCIANO DA SILVA	149.902.568-83
94	MAURICIO ONEZIMO JACO	908.247.686-04
95	WELLINGTON FERNANDO OLIVEIRA LIMA FERREIRA	115.788.678-78
96	JAMERSON CASSIMIRO DA SILVA ALVES	123.397.434-35
97	LINDOLFO DE OLIVEIRA	083.531.208-95
98	EDIMILSON GOMES DA SILVA BISPO	911.009.922-00
99	GUSTAVO BARCO RAVENNA	586.653.582-34

As demais peças cartorárias serão encaminhadas no momento oportuno.

Respeitosamente,

(cssinado eletronicamente) Dhiego Melo JOB de Almeida Delegado de Polícia Federal

Documento eletrônico assinado em 10/01/2023, às 03h59, por DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura, informando o seguinte código venficador: 475cfd0745615dd76d718a831fa18146d1baf441

De: DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC **Enviado em:** terça-feira, 10 de janeiro de 2023 04:08

Para: 'Airton Vieira'

Assunto: Comunica início do cumprimento de decisão (INQ 4873/DF)

Anexos: Ofício nº 88876-2023.pdf; Condutor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA.pdf;

Testemunha HERMISON BERNARDES RANGEL.pcf; Testemunha JOSÉ ROBERTO

SOARES DA SILVA.pdf; Testemunha RONALDO PIRES DA ROCHA.pdf

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor,

Encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 88876/2023 - DRCOR/SR/PF/DF e termos de depoimento do condutor e das testemunhas. Informo que até o presente momento (3:30 do dia 10/01/2022), 99 (noventa e nove) presos foram encaminhados ao estabelecimento prisional.

Att.,



De: DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC **Enviado em:** terça-feira, 10 de janeiro de 2023 10:17

Para: 'Airton Vieira'

Assunto: Número atualizado de presos - INQ

Anexos: Controle de presos (10 hrs do dia 10-01-2023).xlsx

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor,

Encaminho a Vossa Excelência até o presente momento (10 hrs do dia 10/01/2023) relação com 204 (duzentos e quatro) presos que foram encaminhados ao estabelecimento prisional.

Att.,



De:DICOR - Serviço de Inquéritos CGRCEnviado em:terça-feira, 10 de janeiro de 2023 17:33Para:'Airton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'Assunto:Encaminha lista de presos (INQ 4879)

Anexos: PRESOS - INQ 4879 (17 hrs - 10-01-2023).xlsx

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor, Senhor(a) Defensor(a) Público(a) da União,

Encaminho a Vossa Excelência relação com 548 (quinhentos e quarenta e 6ito) presos que já foram encaminhados ao estabelecimento prisional ou que encontram-se na iminência de transferência. A lista foi atualizada às 17 hrs do dia 10/01/2023.

Att.,



De:DICOR - Serviço de Inquéritos CGRCEnviado em:terça-feira, 10 de janeiro de 2023 22:20Para:'Airton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'

Assunto: Controle de presos

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor, Senhor(a) Defensor(a) Público(a) da União,

Encaminho a Vossa Excelência relação com 737 (setecentos e trinta e sete) presos que já foram encaminhados ao estabelecimento prisional ou que encontram-se na iminência de transferencia. A lista foi atualizada às 22 hrs do dia 10/01/2023.

Att.,



De:DICOR - Serviço de Inquéritos CGRCEnviado em:quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 08:05Para:'Airton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'

Assunto: Encaminha lista final de presos

Anexos: Controle de Presos - 08 hrs do dia 11-01-2023.xlsx

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor, Senhor(a) Defensor(a) Público(a) da União,

Encaminho a Vossa Excelência relação com 1.158 (mil cento e cinquenta e cito) presos que já foram encaminhados ao estabelecimento prisional ou que encontram-se na iminência de transferência. A lista final foi atualizada às 08 hrs do dia 11/01/2023.

Att.,



De:DICOR - Serviço de Inquéritos CGRCEnviado em:quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 09:58Para:'Airton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'

Assunto: Informações sobre presos

Excelentíssimo Senhor Ministro (c/c ao Defensor(a) Pública da União),

Informo que o número atualizado e planilha final com os nomes serão encaminhadas após conferência das informações, considerando que o procedimento de flagrante encontra-se em vias de encerramento. Foram identificadas situações, por exemplo, em que foi reavaliada a situação de comorbidades.

Att.,





00200.000804/2023-57 (VOLUME 1)

Processo nº 00200.000804/2023-57 (VOLUME 1)

Assunto: ENCAMINHA RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.

Interessado: SPOL - SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Referência: 00100. 006925/2023

Data da autuação: 12/01/2023

Nível de acesso OSTENSIVO





Ofício nº 028/2023-SPOL

Brasília, 12 de janeiro de 2023

Assunto: Relatório preliminar sobre os atos antidemocráticos ocorridos no dia 08/01/2023 na Sede do Senado Federal.

Senhor Advogado-Geral,

Com fulcro no art. 205 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, encaminho a Vossa Senhoria informações relacionadas aos atos antidemocráticos ocorridos no Palácio do Congresso Nacional no dia 8 de janeiro de 2023, para conhecimento e adoção de medidas jurídicas que julgar cabíveis.

Informo que no dia 8 de janeiro de 2023 foi lavrado por esta Polícia do Senado Federal o Auto de Prisão em Flagrante - APF nº 001/2023 referente a prisão de trinta e oitos pessoas autuadas pelos crimes de Dano Qualificado, art. 163, parágrafo único, inciso III e Golpe de Estado, art. 359-M, ambos do Código Penal brasileiro.

Em estrita observância aos artigos 301 e seguintes do Código de Processo Penal, os presos foram encaminhados ao Instituto de Medicina Legal/DF para se submeterem ao regular Exame de Corpo de Delito *Ad Cautelam*, identificados e encaminhados ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal na medida em que os crimes nos quais foram indiciados não comportavam arbitramento de fiança.

Todos os presos receberam as respectivas Notas de Culpa no prazo previsto no art 306, §2º do CPP, e as prisões foram comunicadas a Defensoria Pública da União, ao Ministério Público Federal e a Justiça Federal, cujo membro, o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 15ª Vara, expressamente, homologou o APF tendo em vista a observância dos requisitos legais e a urgência caracterizada.

Entretanto, ao analisar o contexto fático, a Autoridade Judiciária reconheceu conexão com o inquérito instaurado pelo Supremo Tribunal Federal nº 4781, de





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal

relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, e declinou da competência para o Pretório Excelso.

Cumpre informar que no bojo da prisão em flagrante foram apreendidos 41 (quarenta e um) aparelhos de telefonia móvel encontrados com os presos, que foram apreendidos consoante o art. 6°, II do CPP, visando a perícia e colheita de dados, mensagens e imagens relacionado com os fatos em apuração.

Alguns aparelhos foram entregues com a respectiva senha e o consentimento expresso do proprietário para acesso 20s dados no interesse do procedimento criminal.

Foram apreendidos ainda outros objetos que demonstram que os presos tinham a intenção de empregar violencia, bem como de resistir a eventuais procedimentos de controle de distúrbios civis por parte das polícias, tais como facas, canivetes, machadinhas, explosivos, capas de chuva, máscaras etc.

Nesse sentido, informamos que tais objetos apreendidos se encontram na guarda desta Coordenação, observando-se a regular cadeia de custódia, à disposição do Poder Judiciário para avaliação quanto a necessidade de perícia.

Afora os elementos colhidos por ocasião da prisão em flagrante dos investigados, foram realizadas análises preliminares das imagens do circuito fechado de TV (CFTV) no intuito de se colher elementos que comprovem a unidade de desígnios dos invasores no sentido de cometerem os crimes contra o Estado Democrático de Direito.

Desta feita, logrou-se observar que os indivíduos invasores vieram preparados para a prática de atos violentos, portando armas brancas (estilingues e pontas de aço, machados, facas e porretes etc) e equipados com objetos de proteção pessoal (óculos com vedação, máscaras e coletes de EVA etc).

Nas imagens ainda foi possível observar sincronia nos ataques, o que sugere prévia combinação, preparação e divisão de tarefas. Notou-se que um grupo à frente atacava arremessando bolas de gude, pontas de aço, paus, chumbadas e diversos objetos do mobiliário desta Casa Legislativa contra os policiais legislativos, enquanto outro, à





retaguarda, dava suporte abrindo extintores de incêndio para dificultar a visibilidade da equipe policial e direcionando jatos d'água para enfraquecer a linha e, em beneficio próprio, para suavizar os efeitos dos gases usados pela Polícia Legislativa, o que denota prévio conhecimento técnico sobre os efeitos adversos dos químicos.

Ainda no sentido do prévio acerto e da divisão de tarefas foi possível observar que tão logo os invasores chegaram na região do Salão Azul onde ficam as bandeiras dos Estados, as vidraças foram quebradas e um grupo que dava suporte externo começou a arremessar, de fora para dentro, garrafas de água mineral para os invasores, as quais foram arremessadas contra os policiais, para umidificar as máscaras dos invasores (antídoto contra os gases de controle de distúrbios), bem como, para hidratação própria.



















Informações acerca da possível invasão com a "Tomada do Poder" nas sedes dos Três Poderes circulavam nos grupos de mensagens e nas redes sociais,





inclusive com convocações de apoiadores nesse sentido, identificadas pela Polícia do Senado e diversos órgãos ligados a segurança pública e inteligência. Veja-se:



De posse de tais informações, a Polícia do Senado Federal adotou medidas especiais de segurança ao longo dos dias apontados nas convocações, bem como as transmitiu à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e solicitou reforço policial.

Por fim, cabe destacar que esta Polícia Legislativa pode contribuir para a continuidade das investigações mediante o fornecimento de pessoal para integrar eventual força-tarefa no âmbito do Supremo Tribunal Federal, bem como fornecer elementos de informação, identificar invasores dentre outras diligências.

Inclusive, a esse respeito, informamos que, posteriormente às referidas prisões, um invasor que participou dos atos ilícitos foi identificado.

Trata-se do instrutor de voo livre, Samuel de Faria, CPF nº 28793357877, com endereço na Rua Praxedes Domingues de Oliveira, 347, Salão, Bairro Jardim Araújo. Socorro - SP, CEP 13960000. Sua conduta chama atenção na medida em que durante a invasão, no interior do Senado Federal, o suspeito iniciou uma *live* em rede social afirmando.

¹ "O visitante encontra o 'plenarinho' desde a época do Império, quando Dom Pedro I vinha ao Senado para dizer o que esperava que fosse feito, o lugar em que eles tomavam assento." (Agência Senado)



¹ Tal fato circulou em alguns sites jornalísticos: https://www.metropoles.com/sao-paulo/video-de-dentro-do-congresso-bolsonarista-afirma-ter-sido-patrocinado-para-ato-de-vandalismo.



"Estou me sentindo como um parlamentar. O pau tá quebrando lá, olha lá (mostra imagens de várias pessoas do lado de fora do Congresso)... Não tô nem aí. Estou de férias, o dinheiro está na con a....Obrigado amigos patriotas, pessoal de Amparo, do QG, patrocinaram a gente, muitos amigos patrocinaram a gente com PIX..."

Nesse sentido, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao passo que encaminhamos, em anexo, o Auto de Prisão em Flagrante nº 1/2023-PLSF (PJe 1000980-41.2023.4.01.3400), com transferência de sigilo e o Exame Preliminar em Local de Dano.

GILVAN VIANA XAVIER

Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal em exercício





TERMO DE CLASSIFICA	ÇAO DE INFORMAÇAO	
UNIDADE SETORIAL: SPOL		
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: 00100.006925/2023-31.R.12/01/2023.12/01/2028.N		
CATEGORIA DE SIGILO: RESERVADO		
TIPO DE DOCUMENTO: OFÍCIO		
DATA DE PRODUÇÃO:12/01/2023	0	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: 1 - Lei nº 12527/2011		
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO:contém informações sensíveis a respeito da proteção do parlamento.		
(idêntico ao grau de sigilo do documento)		
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 12/01/2028		
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:12/01/2023 19:19:38		
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: Antonio Tavares dos Santos Neto	
	Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO	
AUTORIDADE RATIFICADORA	Nome:	
(quando aplicável)	Cargo:	
DESCLASSIFICAÇÃO em/_/	Nome:	
(quando aplicável)	Cargo:	
RECLASSIFICAÇÃO em/_/	Nome:	
(quando aplicável)	Cargo:	
REDUÇÃO DE PRAZO em//	Nome:	
(quando aplicável)	Cargo:	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em/_/	Nome:	
(quando aplicável)	Cargo:	
22		
ASSINATURA DA AUTOR	DADE CLASSIFICADORA	
40 90		
ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)		
ASSINATURA DA AUTURIDADE I	RATIFICADORA (quando aplicavei)	
,0,1		
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável	por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)	
V. E.		
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)		
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)		
(quando aplicavei)		
ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)		



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO INO 4879-STF

114Q 46/7-31F
No dia 99/01/2023, na presença de MARCUS VINICIOS DA SIUA DAMA Pelegado de Policia Federal.
matrícula nº 9546, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.
CONDUZIDO: GUIDO SCHMIDT Data de Nascimento: 14/01/64
Endereço: Al. PREFEITU CIRINO ANOLFO CABRAL, Nº 8301, APTO. 301, NAVELANTES
CPF: 552 376.069-20 Estado Civil: CASADO Escolaridades 2º GRAJ COMPLISTO 13C
Filiação: SIMÃO SCHNIDT e LENIR SCHMIDT
Telefone/WhattsApp: 47)99747,2323E-mail: CONTATO @ FROMOSS, COM. BR
CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5°, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da
Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integlidade física e moral; 2. De permanecer calado, de
assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do
Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos
responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.
Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de
Justica e Polícia Federal): () F-mail () Ligação telefônica () Whatt Ann () Jeggram
(= 2 = n \ (a) = 19770,7200
Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: MARIA DAS DORES SCHMIDT (ESPOSA) (47)9720.2200 Existência de filhos e respectivas idades: 02 FILHOS, 37 ANOS (CISELE) E 35 (CHRISTIAN) Filhos PCD: (18im MNão - Nome de responsável pelos enidados dos filhos:
Existência de filhos e respectivas idades: 02 FILHOS, 37 ANOS (GISELE) E 39 (CARISTIANO)
()5/2
Já foi preso anteriormente? () Sim X Não
O interrogado então DESPONDELI.
O interrogado então RESPONDEU: 1) Você veio de qual cidade? PERMANECEU CALADO Como? PERMANECEU CALADO 1) Você veio de qual cidade? PERMANECEU CALADO 1) Você veio de qual cidade? PERMANECEU CALADO 1) Você veio de qual cidade?
2) Qual sua fonte de renda? PERMANECEU CALADO Quanto recebe por mês? PERMANECEU CALADO
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome etelefone)? PERMANE (EU CALADO
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? CHEGOU
DOMINGO PELA MADRUCADA, OHOUOS DA MANGIA, DIA 08/01/23
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais uas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
PERMANECER CALADO
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim Não Em caso positivo, entrou
em algum prédio público?
7) Você danificou algum bem público? () Sim 😽 Não - Qual?
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios?
CALADO
Foi então advertido (a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos
artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme.
assinado pelos presentes.
(hus)
Delegado de Polícia Federal Conduzido Advogado - OAB nº
La Per PB

1/1



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA INO 4879-STF

MDRCUS VINICIOS DA S. DANTAS, Delegado de Policia Federal, Matrícula nº. 9546

FAZ SABER, EM AUXILIO AO SR. PRES. DO INQ. 4879-STE

CONDUZIDO: GUIDO SCHMIDT

CPF 552.376.069.-20, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (goipe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1°, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

RECEBI 1

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coi as abaixo discriminadas:

ITEM 01. 01 (nm) annulls and a	0.7()(
ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca MOTOROLA série 352864311975813-15, número do telefone (4	, cor AZUL , IMEI / número de	
The state of the s	17) 2014 4 22 20 1 200 111 3472	
	Q-	
Item 02:	47	
	Q *	
Envolvidos:	9.	
	0 0	
CONDUZIDO: GUIDO SCHMINT	CPF: 552. 376, 069	100
		X
MARCUS V.S. DANTAS	2 Gilo D.	
Delegado de Polícia Federal Matrícula nº 3546	Conduzido	
Matricula II SUA		
22	7	
90		
w. 0		
0,0		
24		
2 .		
Q		
O		
8		
Q [*]		



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Oficio de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direiro) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao parimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: GUIDO SCHMIDT

CPF: 552.376.069-20

Endereço: AV PREFEITO CIRINO ADDES COIBRAL, NO 8301, APTO 301, NAVEGANTES SC

- 1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
- 2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
- 3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
- 4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
- 5. Se resultou perigo de vida?
- 6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
- 7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal Matrícula nº 9546



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasilia-DF - CEP: 70610-902 - Brasilia/DF

Oficio de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasilia/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)

Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória

Centro de Detenção Provisória

Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.

Brasilia/DF

CEP 71.686-570

Ao(A) Senhor(a)

Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal

Penitenciária Feminina do Distrito F deral - PFDF

Granja Luis Fernando, Área Especial 1. Núcleo Rural Alagado -

Ptc. Alta Norte (Gama),

Brasilia/DF

CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Scnhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberro Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal Matricula nº





